MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Dados: 2023.06.23 17:08:43 -03'00'

ATOS OFICIAIS

Nº 2475 - Ano XXXIV | Sexta-feira, 23 de junho de 2023 | Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

P.L. 78/23 – Mens. 26/23 – Aut. 80/23 – Proc. Leg. 3.992/23

LEI Nº 6.471, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, até o valor de R$ 30.000,00.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

02.23.00	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
02.23.02	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0302.2.219	Proteção Social Especial - Média Complexidade		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
05.500.0212	PSE-Piso Fixo Méd.Compl-Abordagem	R$	30.000,00
	Subtotal.....	R$	30.000,00
	TOTAL GERAL.....	**R$**	**30.000,00**

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no inciso III do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.23.00	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
02.23.02	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0302.2.219	Proteção Social Especial - Média Complexidade		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
05.500.0212	PSE-Piso Fixo Méd.Compl-Abordagem	R$	30.000,00
	Subtotal.....	R$	30.000,00
	TOTAL GERAL.....	**R$**	**30.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
22 de junho de 2023, 127° do Distrito de Paz,
68° do Município e 18° da Comarca.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário da Fazenda em exercício

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o Expediente Administrativo nº 23.101/22–PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo.

P.L. 43/23 – Aut. 66/23 – Proc. Leg. 2.655/23

LEI Nº 6.472, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a isenção do pagamento de direitos autorais (ECAD) nas execuções de obras musicais realizadas sem fins lucrativos.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As entidades oficialmente declaradas de utilidade pública municipal, fundações ou instituições filantrópicas e associações de cunho recreativo, filantrópico, beneficente, assistencial, promocional ou educacional legalmente constituídas, quando da realização de eventos que não visam ao lucro promovidos na cidade de Valinhos, ficam dispensadas do pagamento de taxas, ou de outro tipo de cobrança, referentes à retribuição ou direitos autorais por execuções de obras musicais (ECAD).

§ 1º O direito à isenção previsto neste artigo depende de comprovação, pela interessada, mediante documentação legal, da sua condição de pessoa jurídica constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, conforme determina a legislação brasileira.

§ 2º A isenção de que trata o presente artigo abrange as execuções musicais realizadas em locais abertos ao público ou em estabelecimentos fechados.

§ 3º Incluem-se no benefício da isenção prevista nesta Lei, entre outras com a mesma finalidade, as execuções de obras musicais e literomusicais "mecânicas" com a utilização de fonogramas, videofonograma e audiovisuais, e a execução musical "ao vivo".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
22 de junho de 2023, 127° do Distrito de Paz,
68° do Município e 18° da Comarca.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

RICARDO WAGNER SALES DO VALE
Secretário da Cultura

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário da Fazenda em exercício

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o Expediente Administrativo nº 15.364/23–PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do vereador Eder Linio Garcia.

DECRETOS

E R R A T A

Decreto nº 11.632, de 26 de maio de 2023,

publicado no Boletim Municipal nº 2.460, de 26 de maio de 2023, na p. 2;

onde se lê:
"…Juliana dos Santos Ferreira…";

leia-se:
"…Juliano dos Santos Ferreira…".

DECRETO N° 11.661 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 6.397/22, no valor de R$ 710.000,00.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais) com fundamento no inciso IV do §1º do art. 4º da Lei n° 6.397, de 23 de dezembro de 2022, a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

02.29.00	**SECRETARIA DE GOVERNO**		
02.29.01	Gestão Administrativa – Governo		
04.122.0300.2.201	Manutenção da Unidade		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
91.110.0000	Geral.....	R$	710.000,00
	Subtotal	R$	710.000,00
	TOTAL GERAL	**R$**	**710.000,00**

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, com fundamento no disposto no inciso I do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 21 de junho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na CI nº 211/23 – DF/SF e no Processo Administrativo nº 23.101/22-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.662, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Altera a composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio 2023/2027, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° O Conselho de Alimentação Escolar - CAE, criado pela Lei nº 3.466, de 04 de agosto de 2000, alterada pela Lei nº 4.618, de 12 de novembro de 2010, composto pelo Decreto n° 11.581, de 5 de abril de 2023, é alterado na seguinte conformidade:

I - representantes do Poder Executivo:
a) titular: ...
b) suplente: Rosemeire Zagui;
(…)

§ 1° O mandato do membro ora nomeado, coincidirá com o dos demais membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

§ 2° A função do componente, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

§ 3° Considera-se empossado o membro com o início da vigência do presente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 21 de junho de 2023

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

WILLIAM LEITE DA SILVA
Secretário da Educação em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo nº 14.960/23-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.663, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Altera a composição do Grupo de Trabalho constituído pelo Decreto 11.487/23, com a finalidade de acompanhamento dos trabalhos referentes à revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° É alterado o Grupo de Trabalho, constituído e composto pelo Decreto 11.487, de 18 de janeiro de 2023, com a finalidade de acompanhamento dos trabalhos referentes à revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, na seguinte conformidade:

(...)
II- membros:
(...)
e) Fábio Alexandre Massa;
f) Gustavo Henrique Baraviera;
g) Nair Katsumi Oganeku dos Reis;
h) Rafael Henrique da Silva Braz.

Parágrafo único. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 2º A função dos componentes, honoríficas e não remuneradas, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 21 de junho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

MARIO IVO MENGON
Secretário de Serviços Públicos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do Processo Administrativo nº 24.854/22-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.664, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2021/2023, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, criado pela Lei nº 2.960 de 10 de junho de 1996, alterado pelas Leis ns. 2.980/96, 3.079/97, 3.500/00 e 4.362/08, composto pelo Decreto nº 10.944 de 03 de setembro de 2021, alterado pelos Decretos ns. 10.962/21, 11.083/22, 11.171/22, 11.234/22, 11.315/22, 11.362/22, 11.428/22 e 11.511/23 é modificado na seguinte conformidade:

I - representantes do Poder Executivo:
(…)
h) representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana:
1. titular: Giovânia Aparecida Ribeiro;
2. suplente: Eliseu de Godoi Rodrigues;
(…)

§ 1º Consideram-se empossados os membros com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – biênio 2021/2023.

Art. 2º A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 21 de junho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

THIAGO HENRIQUE MAIA SORATTO
Secretário de Assistência Social

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do Processo Administrativo nº 2.839/99 – PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.665, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei nº 6.471/23, no valor de R$ 30.000,00.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito adicional especial, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamento na Lei n° 6.471, de 22 de junho de 2023, a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

02.23.00	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
02.23.02	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0302.2.219	Proteção Social Especial - Média Complexidade		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
05.500.0212	PSE-Piso Fixo Méd.Compl-Abordagem.....	R$	30.000,00
	Subtotal	R$	30.000,00
	TOTAL GERAL.....	**R$**	**30.000,00**

Art. 2º A cobertura do referido crédito adicional especial, aberto no art. 1º, será realizado através de recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.23.00	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
02.23.02	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0302.2.219	Proteção Social Especial - Média Complexidade		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
05.500.0212	PSE-Piso Fixo Méd.Compl-Abordagem.....	R$	30.000,00

SubtotalR$ 30.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 22 de junho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na CI nº 198/23-DF/SF no Processo Administrativo nº 23.101/22 – PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DESPACHOS

Despacho decisório da senhora Prefeita Municipal em extrato:

Processo nº: 19.522/2020-PMV
Interessado: Secretaria de Segurança Pública e Cidadania
Assunto: Funcionário - Sindicância - C.I. N° 249/2020 - SSPC Interessados GCM F.D., matrícula 21.468, GCM R.B., matrícula 22.139.
Providências: Instituída Comissão Sindicante, na forma da Portaria nº. 020/2021 – SSPC.
Despacho: Homologado o procedimento, acatada integralmente a conclusão do relatório final juntado às fls. 114 a 135 pela Comissão Processante Disciplinar, após manifestação às fls. 136 da lavra do senhor Secretário de Segurança Pública e Cidadania, restando concluído que a Comissão Processante se convenceu de que os servidores indicados infringiram os incisos V, do artigo 131 e incisos II, XII e XXII, do artigo 147 da Lei 5307/2016, **DETERMINO** a aplicação de pena de **ADVERTÊNCIA** aos servidores F.D, matrícula nº 21.468 e R.B., matrícula nº 22.139, acolhendo a manifestação do Senhor Secretário de Segurança Pública e Cidadania de fls. 136. Remeta-se o processo administrativo à Secretaria de Segurança Pública e Cidadania para cientificar os servidores supramencionados, através de seus respectivos defensores desta decisão e demais providências que julgar necessárias, à Secretaria de Administração para as devidas providências cabíveis em sua área de atuação e, por fim, proceda-se o arquivamento dos autos.

Palácio Independência, em 23 de maio de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 007/2023-CC/SAJ
Processos Administrativos nº 29.802/2022-PMV, 29.805/2022-PMV, 29.807/2022-PMV e 30.691/2022-PMV.
Permissionária: Companhia de Gás de São Paulo – Comgás, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 61.856.571/0001-17.
Objeto: Implantação e expansão da rede de distribuição de gás natural localizada no Município de Valinhos.
Prazo: Indeterminado.
Data de Assinatura: 2 de junho de 2023.

Jackson Gomes Passos
Coordenador de Contratos
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 18.096 / 2023
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Mercio Tadeu de Menezes – Matrícula 27475, portador do CPF nº 157.600.948-31 e do RG nº 26.352.034-1, para exercer o cargo de provimento efetivo de Diretor de Unidade Educacional, Ref. 01, Nível 01, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 21 de junho de 2023;

2. Simara Santos Porto – Matrícula 27484, portadora do CPF nº 328.698.648-84 e do RG nº 40.808.639-7, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Ref. 48, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Fazenda, a partir de 21 de junho de 2023.

Valinhos, 21 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 18.097 / 2023
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, a seguinte servidora:

Lívia Fernanda Antero – Matrícula 27464, portadora do CPF nº 347.923.278-73 e do RG nº 42.480.558-3, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Ref. 49, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 22 de junho de 2023.

Valinhos, 22 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 18.098 / 2023
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Andrea Dallabeneta – Matrícula 27470, portadora do CPF nº 282.339.538-57 e do RG nº 29.912.981-0, para exercer o cargo de provimento efetivo de Diretor de Unidade Educacional, Ref. 01, Nível 01, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 23 de junho de 2023;

2. Cristiano Sales da Silva – Matrícula 27480, portador do CPF nº 343.780.208-90 e do RG nº 42.979.234-7, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, Ref. 61, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 23 de junho de 2023;

3. Edna Pereira de Melo – Matrícula 27496, portadora do CPF nº 256.205.328-10 e do RG nº 27.951.018-4, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Ref. 93, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 23 de junho de 2023;

4. Jéssica Carolina de Oliveira Nunes – Matrícula 27453, portadora do CPF nº 415.174.138-00 e do RG nº 40.948.775-2, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Ref. 93, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria de Assistência Social, a partir de 23 de junho de 2023;

5. Mayara Cabral Silveira Vidal – Matrícula 26743, portadora do CPF nº 447.011.228-31 e do RG nº 43.682.623-9, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Ref. 93, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 23 de junho de 2023;

6. Rodrigo Aparecido Costa – Matrícula 27486, portador do CPF nº 412.895.548-54 e do RG nº 48.094.173-7, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Ref. 49, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 23 de junho de 2023.

Valinhos, 23 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 18.099 / 2023

considerando os elementos constantes no processo administrativo Protocolado nº 15436/2023-PMV, resolve:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar conforme disposto no art. 376 da Lei 2.018, de 17 de janeiro de 1986 e suas posteriores alterações (Regime Jurídicos dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), com a finalidade de apurar infração funcional do servidor **R. B. B. – matrícula 24761**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor Cultural, lotado na Secretaria da Cultura, em razão de, em tese, não comparecer ao serviço com assiduidade e pontualidade, em suas horas de trabalho ordinário, sem quaisquer justificativas, vindo inclusive a prejudicar à prestação de serviços junto à Comunidade, havendo a necessidade de remarcações recorrentes de aulas e posterior pausa do curso ministrado pelo servidor, infringindo ao estabelecido no Estatuto dos Servidores Municipais de Valinhos, atuando em colidência com o artigo 333, incisos I, XV, XVI e XIX e artigo 334, inciso IV.

II – INSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o fato acima apontado.

III – NOMEAR os servidores efetivos e estáveis, **Emanuela Vieira Sandy – matrícula 25519**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria de Licitações, na condição de Presidente da Comissão; **Fernanda Tetti de Barros Correia – matrícula 20736,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada no Gabinete da Prefeita e **Kerolin End Impassionato Dal Bianco – matrícula 22941**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, na condição de Membros, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída com este objetivo, a qual deverá emitir suas conclusões, mediante circunstanciado relatório conclusivo, a ser encaminhado a esta Autoridade dentro do prazo legal.

Valinhos, 23 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 18.100 / 2023
EXONERAR, A PEDIDO

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, os servidores:

1. Bruna Rodrigues Rafa – Matrícula 25376, portadora do CPF nº 412.351.288-73 e do RG nº 38.367.309-4, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de maio de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 15339/2023-PMV;

2. Sabrina Moreno da Silva – Matrícula 26701, portadora do CPF nº 388.805.288-23 e do RG nº 47.114.388-1, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de junho de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 15368/2023-PMV;

3. Sandra Paula Costa Siaticosqui – Matrícula 27182, portadora do CPF nº 256.163.818-96 e do RG nº 28.513.524-7, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, da Secretaria da Educação, a partir de 19 de maio de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 14248/2023-PMV;

4. Tiago da Silva Fonseca – Matrícula 27111, portador do CPF nº 378.614.168-10 e do RG nº 46.145.498-1, do cargo de provimento efetivo de Professor II – Professor de Matemática, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de junho de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 15296/2023-PMV.

Valinhos, 23 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 18.101 / 2023
D E T E R M I N A R

ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, que apostile o desligamento, a partir de 1º de junho de 2023, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, a ex-servidora Ana Claudia Consul Ferreira Scavitti – matrícula 21971, portadora do CPF nº 135.021.248-25 e do RG nº 20.493.579-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, da Secretaria de Assistência Social, regida pela Lei Municipal nº 2.018/1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 16529/2023-PMV.

Valinhos, 23 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 18.102 / 2023
D E T E R M I N A R

ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, que apostile o desligamento, a partir de 1º de junho de 2023, em virtude da Aposentadoria por Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, ao ex-servidor Antonio Alexandre Bortolozo – matrícula 23435, portador do CPF nº 035.548.588-54 e do RG nº 10.537.459-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro I, da Secretaria de Serviços Públicos, regido pela Lei Municipal nº 2.018/1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 16532/2023-PMV.

Valinhos, 23 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 18.103 / 2023
D E T E R M I N A R

ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, que apostile o desligamento, a partir de 1º de junho de 2023, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, a ex-servidora Maria Aparecida Sampaio da Silva – matrícula 21556, portadora do CPF nº 120.702.078-89 e do RG nº 25.031.079-X, ocupante do cargo de provimento efetivo de Faxineiro, da Secretaria de Mobilidade Urbana, regida pela Lei Municipal nº 2.018/1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 16540/2023-PMV.

Valinhos, 23 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 18.104 / 2023
D E T E R M I N A R

ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, que apostile o desligamento, a partir de 1º de junho de 2023, em virtude da Aposentadoria por Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, a ex-servidora Maria Balbina Gonçalves – matrícula 20704, portadora do CPF nº 137.830.448-98 e do RG nº 13.932.373-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, regida pela Lei Municipal nº 2.018/1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 16536/2023-PMV.

Valinhos, 23 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 18.105 / 2023
D E T E R M I N A R

ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, que apostile o desligamento, a partir de 1º de junho de 2023, em virtude da Aposentadoria por Invalidez, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, a ex-servidora Tania Aparecida Milanezi – matrícula 24658, portadora do CPF nº 252.049.098-50 e do RG nº 24.605.184-X, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, da Secretaria da Educação, regida pela Lei Municipal nº 2.018/1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) e Lei Municipal nº 4.372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 16553/2023-PMV.

Valinhos, 23 de junho de 2023.

CAIO LEANDRO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Administração

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

ATA CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019
ATA N.º 035/2023

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011/2023.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, são encerrados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A - Após a apresentação dos documentos e realização de exame e avaliação médica, foram considerados APTOS para nomeação, os candidatos abaixo:

Cargo: PROFESSOR I
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
395 - VANESSA AMARAL SILVA DE SOUSA
396 - BRUNA CRISTINA LORENCATO
403 - IVANA JULIATO DUCATTI
404 - ADRIANA OFRETORIO DE OLIVEIRA MARTIN MARTINEZ
407 - LUANA GABRIELI RUFINO LUMINATO

B - Candidatas excluídas do Concurso Público por deixarem de apresentar os documentos no prazo máximo de 10 (dez) dias conforme previsto no item 14.11 do Edital de Concurso Público nº 02/2019:

Cargo: PROFESSOR I
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
393 - MARCIA REGINA BALDINI ARRUDA
398 - PATRICIA RODRIGUES SOUZA DA COSTA

ATAS CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2019
ATA N.º 052/2023

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 015/2023.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração são encerrados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A - Após a apresentação dos documentos, realização de exames e avaliação médica, foram considerados APTOS para nomeação, os candidatos abaixo:

Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
18 - ALICE CRISTINA PEGO DA SILVA

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
124 - ELISMARA MACHADO GELINSKI

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Lotação: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
7 – RODOLFO DUARTE DE MELO

Cargo: MOTORISTA DE VEICULO LEVE II
Lotação: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
16 - LUIS BENEDITO CARDOSO DE OLIVEIRA

ATA N.º 053/2023

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 018/2023.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração são encerrados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A - Após a apresentação dos documentos, realização de exames e avaliação médica, foram considerados APTOS para nomeação, os candidatos abaixo:

Cargo: GUARDA CIVIL MASCULINO
Lotação: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
31 - JOAO PAULO DE OLIVEIRA
34 - ANDERSON LUIZ DA CRUZ JUNIOR
36 - LUCAS TIAGO GALAN DA SILVA
37 - FERNANDO VASCONCELOS DA SILVA
38 - FABIO MENDONCA DE ARAUJO
39 - RONY CRISTIAM CRUZ DE OLIVEIRA

B – Candidato formalizou Termo de Desistência Definitiva, de acordo com o item 13.3 do Edital de Concurso Público nº 03/2019:

Cargo: GUARDA CIVIL MASCULINO
Lotação: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
32 - LUIS CARLOS PAULO DA SILVA

ATA N.º 054/2023

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 020/2023.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração são encerrados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A - Após a apresentação dos documentos, realização de exames e avaliação médica, foram considerados APTOS para nomeação, os candidatos abaixo:

Cargo: PSICÓLOGO
Lotação: SECRETARIA D A SAÚDE
56 - VINICIUS BORGES PIOVEZAN

Cargo: TÉCNICO DE VETERINÁRIA
Lotação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
6 - MATHEUS FELIPE RODRIGUES

Cargo: FISCAL DE TRANSPORTE
Lotação: SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
4 – VICTOR FLAVIO BERNARDO DE CAMPOS

B – Candidatos excluídos do Concurso Público por deixar de apresentar os documentos no prazo máximo de 10 (dez) dias conforme previsto no item 13.13.2 do Edital de Concurso Público nº 03/2019:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
24 - SABRINA RAFAELA SILVA CAMPOS

Cargo: ENFERMEIRO
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
62 - ANDRE DE JESUS LIMA

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
125 - FABIANA TAVARES NEVES

ATA N.º 055/2023

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 021/2023.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração são encerrados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A - Após a apresentação dos documentos, realização de exames e avaliação médica, foram considerados APTOS para nomeação, os candidatos abaixo:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO II
Lotação: GABINETE DA PREFEITA
373 - FELLIPE COELHO VILLELA DE OLIVEIRA MARCONDES
374 - RICARDO HENRIQUE BONIFACIO
375 - LARISE SANCHES DE FARIA
379 - RODRIGO DA ROCHA RIBEIRO

B – Candidato excluído do Concurso Público por deixar de apresentar os documentos no prazo máximo de 10 (dez) dias conforme previsto no item 13.13.2 do Edital de Concurso Público nº 03/2019:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO II
Lotação: GABINETE DA PREFEITA
378 - EZEQUIEL CARDOSO DA SILVA

ATA N.º 056/2023

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 022/2023.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração são encerrados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A - Após a apresentação dos documentos, realização de exames e avaliação médica, foram considerados APTOS para nomeação, os candidatos abaixo:

Cargo: BIÓLOGO
Lotação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
1 - PLINIO VIEIRA CHECON

Cargo: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
15 - MARTHA CRISTINA BARREIRA BERTI

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
127 - ANA CAROLINA SOARES
129 - NELSON MANOEL DA SILVA

B - Candidata excluída do Concurso Público por deixar de apresentar documento solicitado pelo Departamento Pessoal no prazo estabelecido, conforme previsto no item 13.13.2 do Edital de Concurso Público nº 03/2019:

Cargo: ENFERMEIRO
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
68 - SARA GIUBILEI SANTOS

C – Candidato formalizou Termo de Desistência Definitiva, de acordo com o item 13.3 do Edital de Concurso Público nº 03/2019:

Cargo: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
16 - IGOR PAIXAO FETT DE OLIVEIRA

ATA N.º 057/2023

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 024/2023.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração são encerrados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A - Após a apresentação dos documentos, realização de exames e avaliação médica, foram considerados APTOS para nomeação, os candidatos abaixo:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO II
Lotação: GABINETE DA PREFEITA
383 - GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA
389 - ANA CAROLINA DUARTE
390 - IARA AKEMI DE ALMEIDA NAKAMURA

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, DEBORA ADRIANA MIORIN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Administração, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. CAIO LEANDRO GONÇALVES DA SILVA, Secretário de Administração.

CAIO LEANDRO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2019
EDITAL DE ANULAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2023 de 20/06/2023

A **Prefeitura do Município de Valinhos** através da Secretaria de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições que lhe conferidas por lei e:

CONSIDERANDO o poder da autotutela conferido a Administração Pública;

CONSIDERANDO os elementos do Processo Administrativo nº 14923/2023;

TORNA PÚBLICO A ANULAÇÃO DO ATO DE CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, convocado através do Edital de Convocação nº 030/2023:

Cargo: PROCURADOR
Lotação: SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
27 – GUILHERME FRANCISCO JENICHEN DE OLIVEIRA

Valinhos, 23 de junho de 2023.

CAIO LEANDRO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCA SOCIAL

Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – instituída pelo Decreto nº 10.122 de 12 de junho de 2019

Ata da 27ª Reunião da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, instituído pelo Decreto nº 10.122 de 12 de junho de 2019. Realizada no dia dezenove de outubro de dois mil e vinte e dois (10/02/2022), às quatorze horas e quatorze horas e quinze minutos, em segunda chamada, pelo aplicativo Google Meet devido à situação pandêmica da Covid 19, com a presença dos membros titulares da comissão: Débora da Silva Oliveira representante da Secretaria de Assistência Social, Claudia da Silva Santana Amaral – representante da Secretaria da Educação, Armando de Souza Amaral – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Maria Teresa Del Nino J. E. de Souza Amaral "Teresita" representante CCDDHDS "Dorothy Stang". Suplentes: Letícia Jacinto - representante da Secretaria de Assistência Social, Silvana Mara Miranda – representante

do Conselho Municipal de Assistência. Justificou a ausência: Clara Noronha de Oliveira Queiroz - representante do Conselho Municipal de Assistência Social, Marinaldo Silvério – representante da Secretaria de Esportes e Lazer, Eliane Cherubini Moneda Macari – representante do Fórum das Entidades Assistenciais de Valinhos, Claudia Regina de Melo Melchert – representante da Ordem doa Advogados do Brasil-Subsecção Valinhos, Alessandra Dias S. Forner – representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Valinhos e Mara Marta Francisco Felipe – representante da Secretaria da Educação. Participaram também desta reunião Tathiane Boldarini de Camargo e Marislei de Pádua, ambas representantes da Secretaria de Assistência Social. A reunião foi iniciada pela Presidente Claudia Amaral desejando boa tarde a todos, e uma breve contextualização sobre as reuniões que aconteceram com a subcomissão de trabalho que iniciaram o Plano Operacional do PETI e seus cinco eixos. Após a contextualização, Tathiane sugeriu uma revisão do regimento do PETI, devido ao grande número de ausências. Teresita iniciou a leitura do material que a subcomissão havia preparado. Dentre os eixos foi revisado o eixo 1- Informação e mobilização, eixo 2 – Identificação, eixo 3 – Proteção Social, eixos esses que serão apresentados em uma reunião de Rede do Sistema de Garantia de Direitos da Criança de do Adolescente no dia quatorze de fevereiro. Todos contribuíram com o material. Eu, Débora da Silva Oliveira, 1ª secretária, lavrei, redigi e assino a presente ata junto a Presidente Claudia da Silva Santana Amaral.

Débora da Silva Oliveira
1ª Secretária

Claudia da Silva Santana Amaral
Presidente

Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – instituída pelo Decreto nº 10.122 de 12 de junho de 2019

Ata da 28ª Reunião da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, instituído pelo Decreto nº 10.122 de 12 de junho de 2019. Realizada no dia dezenove de outubro de dois mil e vinte e dois (10/03/2022), às quatorze horas e quatorze horas e quinze minutos, em segunda chamada, pelo aplicativo Google Meet devido à situação pandêmica da Covid 19, Com a presença dos membros titulares da comissão: Débora da Silva Oliveira - representante da Secretaria de Assistência Social e Marinaldo Silvério – representante da Secretaria de Esportes e Lazer. Suplentes: Letícia Jacinto - representante da Secretaria de Assistência Social. Justificou a ausência: Maria Teresa Del Nino J. E. de Souza Amaral "Teresita" representante CCDDHDS "Dorothy Stang". Silvana Mara Miranda – representante do Conselho Municipal de Assistência, Armando de Souza Amaral – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Eliane Cherubini Moneda Macari – representante do Fórum das Entidades Assistenciais de Valinhos, Claudia Regina de Melo Melchert – representante da Ordem da Advogados do Brasil-Subsecção Valinhos, Claudia da Silva Santana Amaral – representante da Secretaria da Educação, Mara Francisco Felipe – representante da Secretaria da Educação. Participou também desta reunião Marislei de Pádua - representante da Secretaria de Assistência Social. Em virtude do baixo número de pessoas presentes acordamos que enviaríamos o Plano Operacional de Ações Municipais do PETI no grupo de WhatsApp, para que quem pudesse fariam suas contribuições no documento com objetivo de que apresentarmos o mesmo na Rede do Sistema de Garantia de Direitos da Criança de do Adolescente, dia 14/03 às 8:30h. Fora solicitado que as contribuições poderiam ser encaminhadas até as 11:00 do dia 13/03/2023 para que Débora possa organizar o material. Eu, Débora da Silva Oliveira, 1ª secretária, lavrei, redigi e assino a presente ata junto a Presidente Claudia da Silva Santana Amaral.

Débora da Silva Oliveira
1ª Secretária

Claudia da Silva Santana Amaral
Presidente

Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – instituída pelo Decreto nº 10.122 de 12 de junho de 2019

Ata da 29ª Reunião da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, instituído pelo Decreto nº 10.122 de 12 de junho de 2019. Realizada no dia quatorze de abril de dois mil e vinte e três (14/04/2023), às quatorze horas, pelo aplicativo Google Meet, com a presença dos membros titulares da comissão: Claudia da Silva Santana Amaral – representante da Secretaria da Educação, Maria Teresa Del Nino J. E. de Souza Amaral "Teresita" representante CCDDHDS "Dorothy Stang", Marinaldo Silvério – representante da Secretaria de Esportes e Lazer, Armando de Souza Amaral – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Silvana Mara Miranda – representante do Conselho Municipal de Assistência e Aline Cristina do Prado- representante do Círculo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos. Justificou a ausência: Claudia Regina de Melo Melchert – representante da Ordem doa Advogados do Brasil-Subsecção Valinhos, Débora da Silva Oliveira, Clara Noronha de Oliveira Queiroz - representante do Conselho Municipal de Assistência Social, Alessandra Dias S. Forner – representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Valinhos, Eliane Cherubini Moneda Macari – representante do Fórum das Entidades Assistenciais de Valinhos, Marislei , justificaram também as Suplentes: Mara Marta Francisco Felipe – representante da Secretaria da Educação e Letícia Jacinto - representante da Secretaria de Assistência Social. A reunião foi iniciada pela Presidente Claudia Amaral desejando boa tarde a todos, e fazendo a leitura da pauta. Após a leitura, passou a palavra para a Sra. Teresita fazer a leitura do plano municipal de ações integradas de prevenção e erradicação do trabalho infantil, constituindo um único documento realizada a partir da reunião da rede. Foi decido por todos que o fluxo, é encaminhar via ofício o plano para a SAS (Secretaria de Assistência Social) e solicitar qual será o próximo encaminhamento.

Eu, Aline Cristina do Prado, lavrei, redigi e assino a presente ata junto a Presidente Claudia da Silva Santana Amaral.

Aline Cristina do Prado

Claudia da Silva Santana Amaral
Presidente

Secretaria da Assistência Social
Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres

Ata da 04ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho da Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres-CEPM

Data: 09/05/23
Horário:15:00 h
Local: Casa dos conselhos localizados à rua 31 de Março, s/nº – Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos – SP,

I. Ata da 004ª Reunião Ordinária do grupo de Trabalho da Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres-CEPM, realizada no dia **nove de maio de dois mil e vinte e três (09/05/2023) às 15:00h**, na casa dos conselhos com a presença dos membros, Maria Salete Santori, Rosemary Santos, Maria Alessandra Buffa A Coordenadora da CEPM, Marilene Santos deu início a reunião na modalidade híbrida.

II. EXPEDIENTE: 1-Comunicação e Justificativa dos Membros: Sônia Maria dos Santos Sandra Silva, Cilene Silva, Maria Isabel Perina, Gessica Porto. Retomando a palavra a coordenadora da CEPM agradece a participação das presentes na reunião, que pela primeira vez, na modalidade híbrida como foi definida na última reunião, mesmo assim foram poucas as participantes na reunião e muitas justificaram por conta da demanda de trabalho em seus departamentos, que impossibilitou a participação. Foram apresentadas as ações que seriam realizadas durante todo o mês de maio em comemoração ao aniversario de Valinhos.

III. ASSUNTOS GERAIS: Sem mais para o momento deu-se encerrada a reunião com a equipe de CEPM.

Marilene Aparecida Santos
Coordenadora

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB**, através de seu Presidente, **CONVOCA** os membros do Conselho para a **196ª Reunião Ordinária**, que irá ocorrer no dia 26/06/2023 (segunda-feira) às 8h30, na CASA DOS CONSELHOS, RUA 31 DE MARÇO S/Nº, PRAÇA ANNY CAROLYNE BRACALENTE com previsão para finalização as 11h30.

Pauta
• Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros;
• Ciência e correspondência de documentos recebidos;
• Leitura e Aprovação da Ata da195ª Reunião Ordinária;
• Analise dos Demonstrativos de Pagamentos referente à Abril;
• Assuntos gerais.

Valinhos, 23 de junho de 2023.

ERIC DENILSON RODRIGUES
Presidente - FUNDEB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 1392/2023

WILLIAM LEITE DA SILVA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei, e no artigo 13 da Lei nº 4.372/08, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências",

PRORROGA

A designação de substituição do servidor LUIS ANTONIO PITON, matrícula 21270, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I, para exercer, a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, na EMEB Horácio de Salles Cunha e EMEB Pedro Luiz Rodrigues de Souza, até 14/10/2023, em virtude do afastamento médico da titular do cargo.

Valinhos, 23 de junho de 2023.

WILLIAM LEITE DA SILVA
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1393/2023

WILLIAM LEITE DA SILVA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

RETIFICA

1) a Portaria 1341/2023, publicada nos Atos Oficiais de 07 de março de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora CARLA FERNANDA FIGUEIREDO FELIX, matrícula 27149, de 30 horas/aulas semanais, de 01 de fevereiro de 2023 a 16 de junho de 2023 para 14 de outubro de 2023;

2) o item 06 da Portaria 1368/2023, publicada nos Atos Oficiais de 05 de maio de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora SIMONE PELICIARI, matrícula 27094, de 15 horas/aulas semanais, de 08 de março de 2023 a 03 de junho de 2023 para 07 de julho de 2023.

Valinhos, 23 de junho de 2023.

WILLIAM LEITE DA SILVA
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1394/2023

WILLIAM LEITE DA SILVA, Secretário da Educação, no uso de suas atri-

buições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

DESIGNA

1 – o servidor ADRIANA OFRETÓRIO MARTIN MARTINES, matrícula 27439, para exercer o cargo de PROFESSOR I na CEMEI ANNA THOMÉ MAMPRIN, a partir de 02/06/23;

2 – o servidor ANA CAROLINA DUARTE FAZIONI, matrícula 26769, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II na EMEB PROFESSORA MARLI APARECIDA BORELLI BAZETTO, a partir de 20/06/23;

3 – o servidor BRUNA CRISTINA LORENÇATO, matrícula 27437, para exercer o cargo de PROFESSOR I na EMEB GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA, a partir de 15/06/23;

4 – o servidor DANIEL ALEXANDRE PEREIRA, matrícula 27057, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/06/23;

5 – o servidor IVANA JULIATO DUCATTI, matrícula 27435, para exercer o cargo de PROFESSOR I na EMEB JORGE BIERRENBACH DE CASTRO, a partir de 15/06/23;

6 – o servidor JÉSSICA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 27118, para exercer o cargo de PROFESSOR II na EMEB PROFESSORA EDINA APARECIDA BAMPA DA FONSECA, a partir de 06/06/23;

7 – o servidor LUANA GABRIELI RUFINO LUMINATO, matrícula 27451, para exercer o cargo de PROFESSOR I na EMEB PROFESSORA DIRCE ANTÔNIO, a partir de 12/06/23;

8 – o servidor LUIS FABIANO VALÉRIO PAIXÃO, matrícula 27397, para exercer o cargo de PROFESSOR I na EMEB RURIKO MORITA, a partir de 14/06/23;

9 – o servidor MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA, matrícula 27474, para exercer o cargo de DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL na EMEB GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA, a partir de 20/06/23;

10 – o servidor MARIA CLARA PASCHOETTI NUNES, matrícula 27411, para exercer o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL na CEMEI MARTINHO CALZAVARA, a partir de 12/06/23;

11 – o servidor SABRINA TERUKO TAKAMI DOS SANTOS, matrícula 27395, para exercer o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL na CEMEI PROFESSOR OSVALDO MULLER, a partir de 13/06/23;

12 – o servidor SILVIA HELENA SOLDERA, matrícula 22280, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I na EMEB PADRE LEOPOLDO PETRUS VAN LIEMPT, a partir de 14/06/23;

13 – o servidor VANESSA AMARAL SILVA DE SOUZA, matrícula 27440, para exercer o cargo de PROFESSOR I na EMEB TIO PEDRO BRANDINI, a partir de 22/06/23.

Valinhos, 23 de junho de 2023.

WILLIAM LEITE DA SILVA
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DE FAZENDA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
BALANCETE FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

R E C E I T A				D E S P E S A			
DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA				1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES							
Receita Tributária				Despesa Orçamentária Empenhada	389.905.553,28	63.032.762,18	452.938.315,46
Impostos	110.388.389,72	21.851.106,97	132.221.496,69				
Taxas	21.372.450,63	2.854.672,65	24.211.081,28	c) Despesa Empenhada a Pagar	-181.414.752,50	-3.388.540,00	-184.803.292,50
Receita de Contribuições	6.544.977,46	1.112.421,90	7.657.399,45				
Receita Patrimonial	12.174.571,41	3.351.626,54	15.526.197,97				
Transferências Correntes	161.373.290,60	43.795.954,15	205.169.247,75				
c) Redução FUNDEB	-25.200.334,19	-6.637.814,66	-31.838.148,85				
Outras Rec. Correntes	4.477.340,63	2.578.281,96	7.055.630,59				
RECEITAS DE CAPITAL	868.665,30	75.197,29	943.860,59				
S O M A	291.999.780,56	68.981.606,85	360.981.387,41	S O M A	208.490.800,78	59.644.221,18	268.135.022,96
2 - REC. EXTRAORÇAMENTÁRIA				2 - DESP. EXTRAORÇAMENTÁRIA			
Devedores Diversos	23.475.852,01	5.462.412,63	28.935.464,64	Restos a Pagar	32.433.804,88	3.724.152,69	36.157.157,57
				Credores Diversos	28.762.915,34	6.777.686,60	35.540.539,74
3 - RETIRADAS BANCÁRIAS				3 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS			
Retiradas Bancárias	527.818.945,49	152.158.346,82	679.969.291,51	Depósitos Bancários	571.604.417,08	156.454.384,27	728.058.821,35
S O M A	843.293.578,08	226.600.365,54	1.069.891.543,62	S O M A	843.293.578,08	226.600.365,54	1.069.891.543,62
Transferência - Saldo Exerc. Anterior			0,00	Transferência - Saldo exerc o próximo mês			0,00
TOTAL GERAL			1.069.891.543,62	TOTAL GERAL			1.069.891.543,62

S A L D O B A N C Á R I O

Saldo anterior.....	R$ 357.575.797,28
Retiradas Bancárias	R$ 152.158.346,82
Depósitos Bancários.....	R$ 156.454.384,27
Saldo para o próximo mês.....	R$ 361.877.837,53
TOTAL.....	R$ 514.028.183,55

REBECA LEABINE QUESADA
Departamento de Finanças
Diretora

CÉLIA HELENA DESTI CACIATO
CRC 1SP217974/O-0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28472/2022 – PROCESSO DE COMPRAS Nº 02/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de consultoria para elaboração de projeto para concessão dos serviços do sistema de transporte coletivo público do município de Valinhos, conforme estabelecido no Anexo 01 – "Termo de Referência".

PRAZO PARA CADASTRO: Até as 16h00 do dia 24/07/2023.

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 09h00 do dia 27/07/2023.

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 27/07/2023 as 09h30.

LOCAL: Secretaria de Licitações – Paço Municipal, na Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, Valinhos-SP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13325/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023 – OFERTA DE COMPRA Nº 870800801002023OC00159

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração, organização e execução do processo de escolha dos conselheiros tutelares 2023 pelo CMDCA no município de Valinhos.

DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/07/2023 às 09h00.

Os editais poderão ser consultados gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: (19) 3871-1213.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

COMUNICADOS

PROCESSO DE COMPRAS Nº 250/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9295/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº: 03A/2023 – Contratação de empresa especializada de engenharia, para prestação de serviços para a pavimentação asfáltica e serviços complementares no prolongamento da Rua Duílio Beltramini e Construção de alça na Rua Geraldo de Gasperi – Loteamento Chácaras São Bento – Bairro Country Club, no Município de Valinhos/SP, com fornecimento de todo material, equipamentos, ferramental, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário à total execução dos serviços, conforme estabelecido no Anexo 01 – "Memorial Descritivo".

A Comissão Julgamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu:

1- INABILITAR a empresa KFG INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.692.206/0001-98, por deixar de atender a qualificação técnica referente aos itens 10.4 e 10.5 do Edital;

2- INABILITAR a empresa FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.542.939/0001-03, por descumprir item 10.1.1 do Edital, apresentando o Certificado de Registro Cadastral desatualizado;

3- HABILITAR as empresas ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.035.222/0001-95, ARACONS CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.658.605/0001-13, TOTALPAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.019.222/0001-23, NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.168.935/0001-99, VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.992.945/0001-25, CIAMULTI SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.602.661/0001-34 e ZBX MANUTENÇÃO VIARIA E LIMPEZA PUBLICA LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.703.585/0001-09 por cumprirem todos os requisitos previstos no Edital.

Em face das inabilitações e habilitações ocorridas, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 20 de junho de 2023

THELMA CRISTINA COLETA ALVES
Presidente da CJL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13.325/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 282/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 87/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração, organização e execução do processo de escolha dos conselheiros tutelares 2023 pelo CMDCA no município de Valinhos.

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que, tendo em vista a necessidade de readequação dos prazos quanto a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE, houve a necessidade de alteração da data da sessão pública do pregão supra, para recontagem de prazo e atendimento da Lei.

Diante disso, informo que a data designada para abertura do certame, se dará no dia 06/07/2023 às 09 horas. O instrumento convocatório alterado será disponibilizado no site desta municipalidade.

Valinhos, 22 de junho de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28.472/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 02/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº: 01/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de consultoria para elaboração de projeto para concessão dos serviços do sistema de transporte coletivo público do município de Valinhos, conforme estabelecido no Anexo 01 – "Termo de Referência".

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que, tendo em vista a necessidade de readequação dos prazos quanto a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE, houve a necessidade de alteração da data da sessão pública da Tomada de Preços supra, para recontagem de prazo e atendimento da Lei.

Diante disso, informo que a data designada para abertura do certame, se dará no dia 27/07/2023 às 09h30. O instrumento convocatório alterado será disponibilizado no site desta municipalidade.

Valinhos, 22 de junho de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6118/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 132/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS

A Exma. Sra. Prefeita Municipal, o senhor Secretário de Assistência Social e o senhor Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, vêm COMUNICAR a todos os interessados que, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, decidiram REVOGAR os Itens 18, 20, 26, 32, 34, 38, 42, 43, 45 e 46, uma vez em que estes itens foram FRACASSADOS na Sessão de Abertura do certame licitatório do processo em epígrafe, conforme despacho exarado pela Secretaria de Assistência Social à fl. 411 dos autos.

Valinhos, 29 de maio de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

THIAGO HENRIQUE MAIA SORATTO
Secretário de Assistência Social

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2919/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 75/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
Objeto: Eventual aquisição de curativos especiais

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a todos os participantes do certame e demais interessados que às 09 horas do dia 04/07/2023 será retomada a fase de aceitabilidade dos preços referente a oferta de compra nº 870800801002023OC00069, em função do deferimento do recurso.

Valinhos, 21 de junho de 2023.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9.181/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 166/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública, consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva para a Administração Municipal de Valinhos/SP, nas áreas de Planejamento (PPA, LDO e LOA), Execução Orçamentária, Finanças (Contabilidade e Tesouraria), Administração (Recursos Humanos) e orientações à Prestação de Contas à Órgãos de Controle Externo da Administração Municipal, conforme estabelecido no Anexo 01 – "Termo de Referência".

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a seguinte ERRATA no edital em referência, publicado no Boletim Municipal, na data de 24/05/2023, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na data de 25/05/2023 e no Jornal Folha de São Paulo, na data de 25/05/2023, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

1. PREÂMBULO:
….

1.2. O prazo para o recebimento dos envelopes Nº 01 – "DOCUMENTAÇÃO", Nº 02 – "PROPOSTA TÉCNICA" e Nº 03 – "PROPOSTA DE PREÇOS" será até 06/06/2023 às 09h00, na SECRETARIA DE LICITAÇÕES, localizada no Paço Municipal, à Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, Valinhos/SP, mediante protocolo.
1.3. O início da abertura do ENVELOPE Nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO" dar-se-á às 09h30 do dia 06/06/2023, no local acima citado.

LEIA-SE:

1. PREÂMBULO:
….

1.2. O prazo para o recebimento dos envelopes Nº 01 – "DOCUMENTAÇÃO", Nº 02 – "PROPOSTA TÉCNICA" e Nº 03 – "PROPOSTA DE PREÇOS" será até 26/06/2023 às 09h00, na SECRETARIA DE LICITAÇÕES, localizada no Paço Municipal, à Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, Valinhos/SP, mediante protocolo.
1.3. O início da abertura do ENVELOPE Nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO" dar-se-á às 09h30 do dia 26/06/2023, no local acima citado.

Valinhos, 21 de junho de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14.282/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 275/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 17/2023
OBJETO: Eventual aquisição de plantas ornamentais, para manutenção e ornamentação dos jardins do Município de Valinhos, em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo 01 – Termo de Referência.

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que, considerando o recebimento de pedido de impugnação, relativo ao Pregão supra, fica SUSPENSA a abertura da sessão designada para o dia 27/06/2023 às 09h00, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Públicos, em virtude da necessidade de readequação do Termo de Referência.
Na oportunidade, comunico ainda que, após as devidas readequações será publicado um novo edital nos veículos oficiais de comunicação da municipalidade.

Valinhos, 23 de junho de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5285/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 94/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 32/2023
OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos.

A Exma. Sra. Prefeita Municipal, o senhor Secretário da Saúde e o senhor Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, vêm COMUNICAR a todos os interessados que, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, decidiram REVOGAR o LOTE 1 - CIRURGIA e o LOTE 4 - PERIODONTIA do processo em epígrafe, conforme solicitação da Secretaria da Saúde, de acordo com despacho constante a folha nº 688 dos autos.

Valinhos, 14 de junho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOÃO GABRIEL VIEIRA
Secretário da Saúde

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

HOMOLOGAÇÔES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13080/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 245/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 79/2023
Com base nos elementos constantes no processo em epígrafe e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e pelo Senhor Secretário de Esportes e Lazer, HOMOLOGO o objeto da licitação a empresa vencedora: B NUTRI SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA, CNPJ nº 46.179.745/0001-60 classificada para o Item 1 - 900 serviços de preparação, manipulação e fornecimento de alimentos para atletas durante os jogos regionais, valor unitário R$ 64,70 e valor total R$ 58.230,00.

Valinhos, 22 de junho de 2023.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1924/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 98/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 34/2023
Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo nº 1924/2023 e Processo de Compras nº 98/2023 e considerando a Adjudicação do procedimento licitatório em questão, pelo senhor Secretário de Licitações e senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, HOMOLOGO o objeto desta licitação à empresa vencedora: ESTACAO PET CLINICA VETERINARIA LTDA, CNPJ nº 36.266.228/0001-75, para o LOTE 1, contendo o Item 1 – 12 unidades Anestesia inalatoria, valor unitário R$ 241,50 e valor total R$ 2.898,00; Item 2 - 24 unidades anestesia injetável, valor unitário R$ 144,90 e valor total R$ 3.477,60; Item 3 - 240 unidades Aplicação de medicação composta, valor unitário R$ 38,64 e valor total R$ 9.273,60; Item 4 - 200 unidades APlicação por dia internado, valor unitário R$ 28,98 e valor total R$ 5.796,00; Item 5 – 6 unidades Cirurgia tipo piometra, valor unitário R$ 483,00 e valor total R$ 2.898,00; Item 6 - 6 unidades Cirurgia de amputação de membro, valor unitário R$ 627,90 e valor total R$ 3.767,40; Item 7 - 6 unidades Cirurgia de fraturas, valor unitário R$ 1.932,00 e valor total R$ 11.592,00; Item 8 - 200 unidades Curativo cirúrgico, valor unitário R$ 28,98 e valor total R$ 5.796,00; Item 9 - 240 unidades Curativo simples, valor unitário R$ 14,49 e valor total R$ 3.477,60; Item 10 - 120 unidades Fluidoterapia ev via oral, valor unitário R$ 38,64 e valor total R$ 4.636,80; Item 11 - 30 unidades Hospitalização semi-intensiva, valor unitário R$ 96,60 e valor total R$ 2.898,00; Item 12 - 50 unidades Sutura pequena cutânea, valor unitário R$ 28,98 e valor total R$ 1.449,00; Item 13 - 20 unidades Exame de eletrocardiograma, valor unitário R$ 96,60 e valor total R$ 1.932,00; Item 14 - 140 unidades Hemograma completo com plaquetas, valor unitário R$ 33,81 e valor total R$ 4.733,40; Item 15 - 36 unidades Exame de raio x, valor unitário R$ 200,00 e valor total R$ 7.200,00; Item 16 - 36 unidades Ultrassom abdominal, valor unitário R$ 150,00 e valor total R$ 5.400,00; Item 17 - 120 unidades Consulta plantão, valor unitário R$ 96,60 e valor total R$ 11.592,00; Item 18 - 24 unidades Eutanásia, valor unitário R$ 96,60 e valor total R$ 2.318,40; Item 19 - 50 unidades Perfil Renal, valor unitário R$ 38,64 e valor total R$ 1.932,00; Item 20 - 50 unidades Perfil Hepático, valor unitário R$ 38,64 e valor total R$ 1.932,00, valor total do lote R$ 94.999,80.

Valinhos, 23 de junho de 2023.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20579/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 345/2022
TOMADA DE PREÇOS 07A/2022
Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo nº 20579/2022 e Processo de Compras nº 345/2022 e considerando a Adjudicação do procedimento licitatório em questão, pelo senhor Secretário de Licitações e senhor Secretário de Serviços Públicos, HOMOLOGO o objeto desta licitação à em-

presa vencedora: TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 15.019.222/0001-23, primeira classificada para a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e serviços complementares - trechos das ruas Campos Sales, Benedito Campos E José Fávaro - Jd. América II - Valinhos – S.P, com valor total do item de R$ 598.923,58.

Valinhos, 22 de junho de 2023.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2023

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 265/2023, Processo Administrativo nº 8098/2023, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, com posteriores alterações, visando a contratação dos Locadores JOSÉ EDSON MARCONDES, portador do RG nº 5.070.786-3 e CPF nº 511.409.938-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com CLAUDETE MARIA OMIZZOLO MARCONDES, portadora do RG nº 11.421.979-5 e CPF nº 266.718.158-10, para locação de imóvel comercial localizado na Rua Dr Candido Ferreira nº 45, Bairro Centro, Valinhos-SP, CEP: 13270-040,para funcionamento da sede administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e do Banco do Povo, no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas de R$ 10.000,00 (dez mil reais), podendo ser prorrogado.

Valinhos, 23 de junho de 2023

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

JOSÉ EDUARDO DIAS DE CAMARGO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 265/2023, Processo Administrativo nº 8098/2023, em especial o reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos, com base no Artigo 24, inciso X e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valinhos, 23 de junho de 2023

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica
Proc.

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 110/2023
Processo de Compras nº 000000009611/2023
PREGAO ELETRONICO nº 58/2023

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: TROFÉUS E MEDALHAS:

1 - TROFÉUS

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
1	PÇ	10	TROFEU PREMIACAO PROVA PEDESTRE - CAMPEAO
2	PÇ	10	TROFEU PREMIACAO PROVA PEDESTRE - VICE-CAMPEAO
3	PÇ	10	TROFEU PREMIACAO PROVA PEDESTRE - 3. LUGAR
4	PÇ	10	TROFEU PREMIACAO PROVA PEDESTRE - 4. LUGAR
5	PÇ	10	TROFEU PREMIACAO PROVA PEDESTRE - 5. LUGAR
6	PÇ	15	TROFEU PREMIACAO DE ARTILHARIA - TAM. 39CM - DOURADO
7	PÇ	15	TROFEU PREMIACAO DE MELHOR DEFESA - TAM. 34CM - DOURADO
8	UN	40	TROFEU CAMPEÃO ESCOLARES MODALIDADE - 31CM
9	UN	40	TROFEU VICE CAMPEÃO ESCOLARES MODALIDADE -28CM
10	UN	40	TROFEU 3ºCOLOCADO ESCOLARES MODALIDADE -26CM
11	UN	30	Placa de Reconhecimento e Mérito
12	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO DE VOLEIBOL - 1ºCOLOCADO
13	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO DE VOLEIBOL - 2º COLOCADO
14	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO ROLIMÃ NA RUA
15	UN	24	TROFÉU PREMIAÇÃO FESTIVAL DE PIPAS
16	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO DE BETS 1º EDIÇÃO- 1º COLOCADO
17	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO DE BETS 1º EDIÇÃO- 2º COLOCADO
18	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO DE BETS 1º EDIÇÃO- 3º COLOCADO
19	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO DE BASQUETE - 1º COLOCADO
20	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO DE BASQUETE - 2º COLOCADO
21	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO DE BASQUETE - 3º COLOCADO
22	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO DE VOLEIBOL - 3º COLOCADO
23	UN	20	TROFÉU PREMIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DAS ESCOLINHAS DE ESPORTES
24	UN	14	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO 3X3 , FUTSAL FEMININO E MENORES E FUTEBOL MENORES - 1ºCOLOCADO
25	UN	14	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO 3X3 , FUTSAL FEMININO E MENORES E FUTEBOL MENORES - 2ºCOLOCADO
26	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO 3X3 , FUTSAL FEMININO E MENORES E FUTEBOL MENORES - 3ºCOLOCADO
27	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO BETS 2º EDIÇÃO - 1º COLOCADO
28	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO BETS 2º EDIÇÃO - 2º COLOCADO
29	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO BETS 2º EDIÇÃO - 3º COLOCADO
30	UN	15	TROFÉU PREMIAÇÃO MELHOR DEFESA - 19CM
31	UN	15	TROFÉU PREMIAÇÃO MELHOR DEFESA - 23CM
32	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO FUTSAL 1º,2º,3º E VETERANO - FUTEBOL 1°,2°,3° , VETERANO , MASTER E HIPER - 1º COLOCADO
33	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO FUTSAL 1º,2º,3º E VETERANO - FUTEBOL 1°,2°,3° , VETERANO , MASTER E HIPER - 2º COLOCADO
34	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO INTERNO - 1º COLOCADO
35	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO INTERNO - 2º COLOCADO
36	UN	32	TROFÉU PREMIAÇÃO PROVA PEDESTRE CATEGORIAS - 1º COLOCADO
37	UN	32	TROFÉU PREMIAÇÃO PROVA PEDESTRE CATEGORIAS - 2º COLOCADO
38	UN	32	TROFÉU PREMIAÇÃO PROVA PEDESTRE CATEGORIAS - 3º COLOCADO
39	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO PROVA PEDESTRE CATEGORIAS - 4º COLOCADO
40	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO PROVA PEDESTRE CATEGORIAS - 5º COLOCADO

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SILVA & CIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA inscrita no **CNPJ n° 10.016.003/0001-77**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 21 de Junho de 2023

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 60.900,00 (SESSENTA MIL NOVECENTOS REAIS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

1 - TROFÉUS

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	PÇ	10	TROFEU PREMIACAO PROVA PEDESTRE - CAMPEAO	VITÓRIA	R$ 82,24	R$ 822,40
2	PÇ	10	TROFEU PREMIACAO PROVA PEDESTRE - VICE-CAMPEAO	VITÓRIA	R$ 66,82	R$ 668,20
3	PÇ	10	TROFEU PREMIACAO PROVA PEDESTRE - 3. LUGAR	VITÓRIA	R$ 49,60	R$ 496,00
4	PÇ	10	TROFEU PREMIACAO PROVA PEDESTRE - 4. LUGAR	VITÓRIA	R$ 39,81	R$ 398,10
5	PÇ	10	TROFEU PREMIACAO PROVA PEDESTRE - 5. LUGAR	VITÓRIA	R$ 36,22	R$ 362,20
6	PÇ	15	TROFEU PREMIACAO DE ARTILHARIA - TAM. 39CM - DOURADO	VITÓRIA	R$ 88,51	R$ 1.327,65
7	PÇ	15	TROFEU PREMIACAO DE MELHOR DEFESA - TAM. 34CM - DOURADO	VITÓRIA	R$ 88,53	R$ 1.327,95
8	UN	40	TROFEU CAMPEÃO ESCOLARES MODALIDADE - 31CM	VITÓRIA	R$ 35,20	R$ 1.408,00
9	UN	40	TROFEU VICE CAMPEÃO ESCOLARES MODALIDADE -28CM	VITÓRIA	R$ 31,87	R$ 1.274,80

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica
Proc.

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 109/2023
Processo de Compras nº 000000009611/2023
PREGAO ELETRONICO nº 58/2023

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: TROFÉUS E MEDALHAS:

2 - MEDALHAS

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
1	UN	1.500	MEDALHAS PREMIAÇÃO CAMPEONATOS MUNICIPAIS - 1º COLOCADO
2	UN	1.500	MEDALHAS PREMIAÇÃO CAMPEONATOS MUNICIPAIS - 2º COLOCADO
3	UN	600	MEDALHAS PREMIAÇÃO CAMPEONATOS MUNICIPAIS - 3º COLOCADO
4	UN	2.000	MEDALHAS PREMIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DAS ESCOLAS DE ESPORTES
5	UN	1.500	MEDALHÃO DE PARTICIPAÇÃO

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: REMA ARTE ESPORTE LTDA - EPP inscrita no **CNPJ n° 93.280.592/0001-23**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 21 de Junho de 2023

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 36.490,00 (TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

2 - MEDALHAS

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	UN	1.500	MEDALHAS PREMIAÇÃO CAMPEONATOS MUNICIPAIS - 1º COLOCADO	REMA	R$ 5,50	R$ 8.250,00
2	UN	1.500	MEDALHAS PREMIAÇÃO CAMPEONATOS MUNICIPAIS - 2º COLOCADO	REMA	R$ 5,50	R$ 8.250,00
3	UN	600	MEDALHAS PREMIAÇÃO CAMPEONATOS MUNICIPAIS - 3º COLOCADO	REMA	R$ 5,40	R$ 3.240,00
4	UN	2.000	MEDALHAS PREMIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DAS ESCOLAS DE ESPORTES	REMA	R$ 3,50	R$ 7.000,00
5	UN	1.500	MEDALHÃO DE PARTICIPAÇÃO	REMA	R$ 6,50	R$ 9.750,00

Valinhos/SP, 21 de Junho de 2023

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

10	UN	40	TROFEU 3°COLOCADO ESCOLARES MODALIDADE -26CM	VITÓRIA	R$ 29,50	R$ 1.180,00
11	UN	30	Placa de Reconhecimento e Mérito	VITÓRIA	R$ 93,57	R$ 2.807,10
12	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO DE VOLEIBOL - 1°COLOCADO	VITÓRIA	R$ 241,91	R$ 2.419,10
13	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO DE VOLEIBOL - 2º COLOCADO	VITÓRIA	R$ 211,58	R$ 2.115,80
14	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO ROLIMÃ NA RUA	VITÓRIA	R$ 54,53	R$ 545,30
15	UN	24	TROFÉU PREMIAÇÃO FESTIVAL DE PIPAS	VITÓRIA	R$ 51,58	R$ 1.237,92
16	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO DE BETS 1º EDIÇÃO- 1° COLOCADO	VITÓRIA	R$ 59,96	R$ 599,60
17	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO DE BETS 1º EDIÇÃO- 2° COLOCADO	VITÓRIA	R$ 36,74	R$ 367,40
18	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO DE BETS 1º EDIÇÃO- 3° COLOCADO	VITÓRIA	R$ 30,67	R$ 306,70
19	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO DE BASQUETE - 1° COLOCADO	VITÓRIA	R$ 145,47	R$ 1.454,70
20	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO DE BASQUETE - 2° COLOCADO	VITÓRIA	R$ 118,01	R$ 1.180,10
21	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO DE BASQUETE - 3° COLOCADO	VITÓRIA	R$ 88,13	R$ 881,30
22	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO DE VOLEIBOL - 3° COLOCADO	VITÓRIA	R$ 200,06	R$ 2.000,60
23	UN	20	TROFÉU PREMIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DAS ESCOLINHAS DE ESPORTES	VITÓRIA	R$ 36,24	R$ 724,80
24	UN	14	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO 3X3 , FUTSAL FEMININO E MENORES E FUTEBOL MENORES - 1ºCOLOCADO	VITÓRIA	R$ 284,99	R$ 3.989,86
25	UN	14	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO 3X3 , FUTSAL FEMININO E MENORES E FUTEBOL MENORES - 2ºCOLOCADO	VITÓRIA	R$ 244,68	R$ 3.425,52
26	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO 3X3 , FUTSAL FEMININO E MENORES E FUTEBOL MENORES - 3ºCOLOCADO	VITÓRIA	R$ 204,99	R$ 2.049,90
27	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO BETS 2º EDIÇÃO - 1º COLOCADO	VITÓRIA	R$ 96,13	R$ 961,30
28	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO BETS 2º EDIÇÃO - 2º COLOCADO	VITÓRIA	R$ 84,60	R$ 846,00
29	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO BETS 2º EDIÇÃO - 3º COLOCADO	VITÓRIA	R$ 77,50	R$ 775,00
30	UN	15	TROFÉU PREMIAÇÃO MELHOR DEFESA - 19CM	VITÓRIA	R$ 66,31	R$ 994,65
31	UN	15	TROFÉU PREMIAÇÃO MELHOR DEFESA - 23CM	VITÓRIA	R$ 66,31	R$ 994,65

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 111/2023
Processo de Compras nº 000000006118/2023
PREGAO ELETRONICO nº 44/2023

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTICIOS.:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
12	KT	3.500,00	COMPOSTO ALIMENTAR SABOR CHOCOLATE TRADICIONAL – KIT COM 03 CAIXINHAS TP DE 200 ML CADA.
17	KG	300,00	AÇÚCAR REFINADO PACOTE COM 1 KG
19	UN	50,00	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO COM STEVIA - FRASCO COM 80 ML
21	L	200,00	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA EM EMBALAGEM TIPO TETRA PACK 01 LITRO
23	UN	75,00	CREME VEGETALCOM SAL E ENRIQUECIDO COM ÔMEGA 3 E ÔMEGA 6 POTE = 500 GRAMAS
35	CX	20,00	DOCE COM MASSA DE MARSHMALLOW, COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE E BASE DE BISCOITO WAFFER, 14 GR. CADA (CX. COM 50)
39	UN	4.000,00	BARRA DE CEREAL DIVERSOS SABORES: CASTANHA, BANANA, MAÇÃ E OUTROS EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 20 GRAMAS A 25 GRAMAS
48	UN	50,00	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, A BASE DE CACAU EM PÓ, EMBALAGEM DE 400 G

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI inscrita no **CNPJ n° 28.425.210/0001-40**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 23 de Junho de 2023

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 21.872,80 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
12	KT	3.500,00	COMPOSTO ALIMENTAR SABOR CHOCOLATE TRADICIONAL – KIT COM 03 CAIXINHAS TP DE 200 ML CADA.	SHOWKINHO	R$ 4,10	R$ 14.350,00
17	KG	300,00	AÇÚCAR REFINADO PACOTE COM 1 KG	ALTO ALEGRE	R$ 4,20	R$ 1.260,00
19	UN	50,00	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO COM STEVIA - FRASCO COM 80 ML	MAGRO	R$ 6,19	R$ 309,50
21	L	200,00	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA EM EMBALAGEM TIPO TETRA PACK 01 LITRO	ARGENZIO	R$ 6,50	R$ 1.300,00
23	UN	75,00	CREME VEGETALCOM SAL E ENRIQUECIDO COM ÔMEGA 3 E ÔMEGA 6 POTE = 500 GRAMAS	QUALY	R$ 9,90	R$ 742,50

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

32	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO FUTSAL 1°,2°,3° E VETERANO - FUTEBOL 1°,2°,3° , VETERANO , MASTER E HIPER - 1° COLOCADO	VITÓRIA	R$ 729,50	R$ 7.295,00
33	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO FUTSAL 1°,2°,3° E VETERANO - FUTEBOL 1°,2°,3° , VETERANO , MASTER E HIPER - 2° COLOCADO	VITÓRIA	R$ 301,24	R$ 3.012,40
34	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO INTERNO - 1° COLOCADO	VITÓRIA	R$ 253,96	R$ 2.539,60
35	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO TORNEIO INTERNO - 2° COLOCADO	VITÓRIA	R$ 240,52	R$ 2.405,20
36	UN	32	TROFÉU PREMIAÇÃO PROVA PEDESTRE CATEGORIAS - 1° COLOCADO	VITÓRIA	R$ 66,43	R$ 2.125,76
37	UN	32	TROFÉU PREMIAÇÃO PROVA PEDESTRE CATEGORIAS - 2° COLOCADO	VITÓRIA	R$ 55,36	R$ 1.771,52
38	UN	32	TROFÉU PREMIAÇÃO PROVA PEDESTRE CATEGORIAS - 3° COLOCADO	VITÓRIA	R$ 39,31	R$ 1.257,92
39	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO PROVA PEDESTRE CATEGORIAS - 4° COLOCADO	VITÓRIA	R$ 29,52	R$ 295,20
40	UN	10	TROFÉU PREMIAÇÃO PROVA PEDESTRE CATEGORIAS - 5° COLOCADO	VITÓRIA	R$ 25,48	R$ 254,80

Valinhos/SP, 21 de Junho de 2023

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

35	CX	20,00	DOCE COM MASSA DE MARSHMALLOW, COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE E BASE DE BISCOITO WAFFER, 14 GR. CADA (CX. COM 50)	TOP MELOLOW	R$ 9,9900	R$ 199,8000
39	UN	4.000,00	BARRA DE CEREAL DIVERSOS SABORES: CASTANHA, BANANA, MAÇÃ E OUTROS EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 20 GRAMAS A 25 GRAMAS	NATURALE	R$ 0,8500	R$ 3.400,0000
48	UN	50,00	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, A BASE DE CACAU EM PÓ, EMBALAGEM DE 400 G	APTI	R$ 6,2200	R$ 311,0000

Valinhos/SP, 23 de Junho de 2023

JOSÉ AUGUSTO FRANISCO URBINI
Secretário de Licitações

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 112/2023
Processo de Compras nº 000000006118/2023
PREGAO ELETRONICO nº 44/2023

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTICIOS.:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
2	UN	400	CAFE A VACUO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO - EMBALAGEM DE 500G.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: MF INDUSTRIA PAULISTA DE CAFE LTDA inscrita no **CNPJ nº 58.088.964/0001-13**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 23 de Junho de 2023

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 4.320,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
2	UN	400	CAFE A VACUO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO - EMBALAGEM DE 500G.	MADE IN BRAZIL	R$ 10,80	R$ 4.320,00

Valinhos/SP, 23 de Junho de 2023

JOSÉ AUGUSTO FRANISCO URBINI
Secretário de Licitações

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 113/2023
Processo de Compras nº 000000006118/2023
PREGAO ELETRONICO nº 44/2023

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTICIOS.:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
10	UN	2.500	AGUA DE COCO - EMBALAGEM DE 200ML
11	UN	6.000	SUCO DE FRUTA, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM 200ML
16	UN	2.700	REFRIGERANTE DE SODA LIMONADA, EMBALAGEM PET DE 200 MILILITROS
25	CX	20	DOCE DE GOMA DE AMIDO (GELEIA ACUCARADA) 20 A 25 GRAMAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 50 UNIDADES

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR LTDA inscrita no **CNPJ nº 27.857.822/0001-40**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 23 de Junho de 2023

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 16.533,00 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
10	UN	2.500	AGUA DE COCO - EMBALAGEM DE 200ML	SOCOCO	R$ 1,6500	R$ 4.125,00
11	UN	6.000	SUCO DE FRUTA, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM 200ML	TOFII MIX	R$ 1,2900	R$ 7.740,00
16	UN	2.700	REFRIGERANTE DE SODA LIMONADA, EMBALAGEM PET DE 200 MILILITROS	SODA	R$ 1,5900	R$ 4.293,00
25	CX	20	DOCE DE GOMA DE AMIDO (GELEIA ACUCARADA) 20 A 25 GRAMAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 50 UNIDADES	COSSARI	R$ 18,7500	R$ 375,00

Valinhos/SP, 23 de Junho de 2023

JOSÉ AUGUSTO FRANISCO URBINI
Secretário de Licitações

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 114/2023
Processo de Compras nº 000000006118/2023
PREGAO ELETRONICO nº 44/2023

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTICIOS.:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
5	UN	215	NECTAR DE ABACAXI - EMBALAGEM TP DE 01L
6	UN	215	NECTAR DE LARANJA EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO
7	UN	225	NECTAR DE MARACUJA, EMBALAGEM TIPO TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO
8	UN	225	NECTAR DE UVA, EMBALAGEM TIPO TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO
13	UN	2.700	REFRIGERANTE COLA, EMBALAGEM PET DE 200 MILILITROS.
14	UN	2.700	REFRIGERANTE DE GUARANÁ, EMBALAGEM PET DE 200 MILILITROS

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: LA AGUA - COMÉRCIO DE ÁGUA E BEBIDAS LTDA - EPP inscrita no **CNPJ nº 05.441.213/0001-72**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 23 de Junho de 2023

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 13.031,20 (TREZE MIL TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
5	UN	215	NECTAR DE ABACAXI - EMBALAGEM TP DE 01L	IZZY	R$ 4,99	R$ 1.072,85
6	UN	215	NECTAR DE LARANJA EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO	IZZY	R$ 4,99	R$ 1.072,85
7	UN	225	NECTAR DE MARACUJA, EMBALAGEM TIPO TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO	IZZY	R$ 4,99	R$ 1.122,75
8	UN	225	NECTAR DE UVA, EMBALAGEM TIPO TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO	IZZY	R$ 4,99	R$ 1.122,75
13	UN	2.700	REFRIGERANTE COLA, EMBALAGEM PET DE 200 MILILITROS.	XERETA	R$ 1,60	R$ 4.320,00
14	UN	2.700	REFRIGERANTE DE GUARANÁ, EMBALAGEM PET DE 200 MILILITROS	XERETA	R$ 1,60	R$ 4.320,00

Valinhos/SP, 23 de Junho de 2023

JOSÉ AUGUSTO FRANISCO URBINI
Secretário de Licitações

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 115/2023
Processo de Compras nº 000000006118/2023
PREGAO ELETRONICO nº 44/2023

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTICIOS.:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
1	UN	400	PAO DE FORMA PACOTE COM 500GR
3	UN	700	TORRADA LEVEMENTE SALGADA - EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 160G.
4	UN	200	PAO DE FORMA INTEGRAL, OBTIDO PELA COCCAO EM CONDICOES TECNICAS ADEQUADAS DE MASSA PREPARADA COM OS SEGUINTES INGREDIENT
9	CX	80	CHA MATE TRADICIONAL TOSTADO - EMBALAGEM: CAIXA COM 250G
15	UN	1.500	REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ ZERO - LATA 350 MILILITROS
22	UN	60	REQUEIJAO CREMOSO, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS
24	UN	1.000	BISCOITO DOCE DE CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE, PACOTES COM PESO LIQUIDO MINIMO DE 120GR E MAXIMO DE 150 GR
27	UN	1.000	BISCOITO DE AVEIA E MEL - EMBALAGEM DE 140G
28	UN	950	WAFFER RECHEADO SABOR CHOCOLATE - EMBALAGEM COM 165G
29	UN	950	WAFFER RECHEADO SABOR MORANGO - EMBALAGEM COM 165G.
30	UN	1.500	BOLO SABOR LARANJA - EMBALAGEM DE 250G
31	UN	1.500	BOLO SABOR ABACAXI - EMBALAGEM DE 250G.
33	UN	300	BOLO MESCLADO DE CHOCOLATE E SABOR BAUNILHA - EMBALAGEM DE 250G.
36	UN	1.500	BOLO SABOR COCO - 250 GRAMAS
37	UN	1.150	PIPOCA DOCE - SAQUINHO COM 15 GRAMAS - MILHO DE CANGICA DOCE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 50 UNIDADES.
40	UN	1.000	BISCOITO DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE MORANGO
41	UN	4.000	BISCOITO SALGADO ORIGINAL
44	CX	20	DOCE DE AMENDOIM (PAÇOCA) COM APROXIMADAMENTE 15 GRAMAS CADA-EMBALADOS INDIVIDUALMENTE- CAIXA COM 50 UNIDADES
47	PCT	20	PIRULITOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM DIVERSOS SABORES, PACOTES COM 700 GRAMAS

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no **CNPJ nº 18.702.840/0001-61**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 23 de Junho de 2023

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 144.626,20 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	UN	400	PAO DE FORMA PACOTE COM 500GR	DEPANES	R$ 6,99	R$ 2.796,00
3	UN	700	TORRADA LEVEMENTE SALGADA - EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 160G.	ADRIA	R$ 4,40	R$ 3.080,00
4	UN	200	PAO DE FORMA INTEGRAL, OBTIDO PELA COCCAO EM CONDICOES TECNICAS ADEQUADAS DE MASSA PREPARADA COM OS SEGUINTES INGREDIENT	DEPANES	R$ 10,35	R$ 2.070,00
9	CX	80	CHA MATE TRADICIONAL TOSTADO - EMBALAGEM: CAIXA COM 250G	UNIÃO	R$ 5,99	R$ 479,20
15	UN	1.500	REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ ZERO - LATA 350 MILILITROS	ANTARCTICA	R$ 3,37	R$ 5.055,00
22	UN	60	REQUEIJAO CREMOSO, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	FRIMESA	R$ 8,90	R$ 534,00
24	UN	1.000	BISCOITO DOCE DE CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE, PACOTES COM PESO LIQUIDO MINIMO DE 120GR E MAXIMO DE 150 GR	BAUDUCCO	R$ 2,85	R$ 2.850,00
27	UN	1.000	BISCOITO DE AVEIA E MEL - EMBALAGEM DE 140G	NESFIT	R$ 4,40	R$ 4.400,00
28	UN	950	WAFFER RECHEADO SABOR CHOCOLATE - EMBALAGEM COM 165G	PANCO	R$ 3,80	R$ 3.610,00
29	UN	950	WAFFER RECHEADO SABOR MORANGO - EMBALAGEM COM 165G.	PANCO	R$ 3,80	R$ 3.610,00
30	UN	1.500	BOLO SABOR LARANJA - EMBALAGEM DE 250G	PANCO	R$ 9,50	R$ 14.250,00
31	UN	1.500	BOLO SABOR ABACAXI - EMBALAGEM DE 250G.	PANCO	R$ 10,70	R$ 16.050,00
33	UN	300	BOLO MESCLADO DE CHOCOLATE E SABOR BAUNILHA - EMBALAGEM DE 250G.	RENATA	R$ 9,40	R$ 2.820,00
36	UN	1.500	BOLO SABOR COCO - 250 GRAMAS	PANCO	R$ 10,50	R$ 15.750,00
37	UN	1.150	PIPOCA DOCE - SAQUINHO COM 15 GRAMAS - MILHO DE CANGICA DOCE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 50 UNIDADES.	NHAC	R$ 39,00	R$ 44.850,00
40	UN	1.000	BISCOITO DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE MORANGO	BAUDUCCO	R$ 2,85	R$ 2.850,00
41	UN	4.000	BISCOITO SALGADO ORIGINAL	PIT STOP	R$ 4,69	R$ 18.760,00
44	CX	20	DOCE DE AMENDOIM (PAÇOCA) COM APROXIMADAMENTE 15 GRAMAS CADA-EMBALADOS INDIVIDUALMENTE- CAIXA COM 50 UNIDADES	RIO	R$ 26,60	R$ 532,00

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

47	PCT	20,00	PIRULITOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM DIVERSOS SABORES, PACOTES COM 700 GRAMAS	FLORESTAL	R$ 14,0000	R$ 280,00

Valinhos/SP, 23 de Junho de 2023

JOSÉ AUGUSTO FRANISCO URBINI
Secretário de Licitações

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA DE VALINHOS

Departamento de Limpeza Pública

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 1.148/2023 - DLP/SSP

Aos 13 dias do mês de junho de 2.023, por volta das 11h04, foi verificado que a **VENZO CONSULTORIA LTDA.**, proprietária do **LOTE 3, QUADRA E, Inscrição Municipal nº 2465700,** no bairro **LENHEIRO,** Loteamento **JARDIM SÃO FRANCISCO,** incorreu em infração referente à **FALTA DE ROÇADA DO MATO (MATO ALTO) e LIMPEZA do lote, após o descumprimento da Notificação nº. 1.148/2023,** contrariando o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº. 5.912/19,** estando sujeito às penas do referido diploma legal.

Obs.: Processo Administrativo nº. 16.318/2023.

E, para que não se alegue desconhecimento, publique-se o presente edital.

Valinhos, 13 de junho de 2.023.

Anderson Alves Ribeiro
Diretor D.L.P./S.S.P.

Engº Mário Ivo Mengon
Secretário da S.S.P.

PREFEITURA DE VALINHOS

Departamento de Limpeza Pública

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE MULTA

Nº 1.148/2023 - DLP/SSP

Aos 13 dias do mês de junho de 2.023, por volta das 11h04, a **VENZO CONSULTORIA LTDA.,** infratora tipificada no Auto de Infração nº. 1.148/2023, série D.L.P., de 13 de junho de 2.023, proprietária do **imóvel - LOTE 3, QUADRA E, Inscrição Municipal nº 2465700,** no bairro **LENHEIRO,** Loteamento **JARDIM SÃO FRANCISCO, Valinhos-SP**, de acordo com a Lei nº. 5.912/19 do Município de Valinhos-SP e despachos constantes no **Processo Administrativo nº. 16.318/2023,** lavro este termo em 03 (três) vias, em virtude do descumprimento da **Notificação nº. 1.148/2023** a qual se refere à falta de roçada do mato e limpeza do lote retrocitado.

Fica, portanto, aplicada ao autuado, **MULTA** no valor correspondente a **10 (dez) UFMV's (UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO DE VALINHOS).**

E, para que não se alegue desconhecimento, publique-se o presente edital.

Valinhos, 13 de junho de 2.023.

Anderson Alves Ribeiro
Diretor D.L.P./S.S.P.

Engº Mário Ivo Mengon
Secretário da S.S.P.

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL 241/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Renovação de Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 10690/2023 Data de Validade: 14/04/2024
Nº CEVS: 355620601-750-000001-1-6
Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA DR. VICENTE MORENO LTDA
Nome Fantasia: CLÍNICA VETERINÁRIA DR. VICENTE MORENO LTDA
CNPJ/CPF: 04.591.641/0001-19
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

Nº Prot.: 9932/2023 Data de Validade: 07/04/2024
Nº CEVS: 355620601-562-000195-1-8
Razão Social: SABOR GOURMET BRASILEIRO REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
Nome Fantasia: NT GOURMET COZINHA INDUSTRIAL CENTRAL
CNPJ/CPF: 10.748.761/0001-80
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 11392/2023 Data de Validade: 19/04/2024
Nº CEVS: 355620601-209-000001-1-6
Razão Social: CHEMCARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
Nome Fantasia: CHEMCARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 05.689.190/0001-10
Ramo de Atividade: IND. DE FERMENTO, LEVEDURAS E ADITIVOS PARA USO INDUSTRIAL

Nº Prot.: 11852/2023 Data de Validade: 10/04/2024
Nº CEVS: 355620601-325-000007-1-0
Razão Social: ELIANE PEREIRA DIAS DA SILVA
Nome Fantasia: ELIANE PEREIRA DIAS DA SILVA
CNPJ/CPF: 114.580.398-97
Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Nº Prot.: 11350/2023 Data de Validade: 26/03/2024
Nº CEVS: 355620601-863-001017-1-0
Razão Social: PATRÍCIA RODRIGUES FURLAN FESSEL
Nome Fantasia: PATRÍCIA RODRIGUES FURLAN FESSEL
CNPJ/CPF: 067.300.208-06
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 5221/2023 Data de Validade: 18/01/2024
Nº CEVS: 355620601-851-000795-1-0
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "GIZ COLORE" LTDA-ME
Nome Fantasia: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "GIZ COLORE" LTDA-ME
CNPJ/CPF: 22.029.689/0001-06
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

Nº Prot.: 14905/2023 Data de Validade: 15/06/2024
Nº CEVS: 355620601-561-001077-1-9
Razão Social: ADRIANO BETTARELLO
Nome Fantasia: TEMPERO DO CHEF
CNPJ/CPF: 28.295.765/0001-15
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 11729/2023 Data de Validade: 08/04/2024
Nº CEVS: 355620601-863-001018-1-8
Razão Social: CARLA REGINA COUTO SILVA
Nome Fantasia: CARLA REGINA COUTO SILVA
CNPJ/CPF: 223.857.718-10
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 12285/2023 Data de Validade: 21/03/2024
Nº CEVS: 355620601-863-001165-1-3
Razão Social: VIVIANE CRISTINA DE LIMA ANJOS
Nome Fantasia: VIVIANE CRISTINA DE LIMA ANJOS
CNPJ/CPF: 315.903.468-23
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 23 de junho de 2023.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

EDITAL 242/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Licença de Funcionamento Inicial do estabelecimento abaixo relacionado:

No. Protocolo: 11725/2023 Data de Validade: 12/06/2024
Nº CEVS: 355620601-863-001202-1-9
Razão Social: THAYLA GALVAO CONSUTORIO ODONTOLOGICO LTDA
Nome Fantasia: DRA. THAYLA GALVÃO
CNPJ/CPF: 49.861.223/0001-32
Resp. Legal: THAYLA GALVÃO LODIS
CPF: 129.554.336-24
Resp. Técnico: THAYLA GALVÃO LODIS
CPF: 129.55.336-24 CRN: 133334 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 23 de junho de 2023.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

EDITAL 243/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de alteração de dados cadastrais -Endereço- e de Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 3182/2023 e 15003/2023 Data de Validade: 01/03/2024
Nº CEVS: 355620601-863-000079-1-9
Razão Social: MANUEL JOAQUIM EIRAS FALCAO
Nome Fantasia: MANUEL JOAQUIM EIRAS FALCAO
CNPJ/CPF: 535.854.377-53
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal: MANUEL JOAQUIM EIRAS FALCAO
CPF: 535.854.377-53

Valinhos, 23 de junho de 2023.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

EDITAL 244/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar os DEFERIMENTO das solicitações abaixo relacionadas:

• Protocolo nº 15902/2023 – Cancelamento da Licença de funcionamento a- THAYLA GALVÃO LODIS

• Protocolo nº 11765/2023 – Cancelamento da Renovação de Licença de Funcionamento de Raio-X a- INSTITUTO ORTODÔNTICO MIRAZA S/C LTDA

• Protocolo nº 15726/2023 – Cancelamento da Licença de funcionamento a- MARIA DE FATIMA HONORIO GOMIERI

• Documentos Juntados ao Processo n.º 9652/2023 – O Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa N.º 345/C a- PADARIA E CONFEITARIA SÃO JOAQUIM LIMITADA

• Documentos Juntados ao Processo n.º 7975/2023 – O Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa N.º 344/C a- ELIEDSON SOUZA SANTOS

• Protocolo nº 15622/2023 – Cancelamento da Licença de funcionamento a- JOSÉ OSCAR MAYR

Valinhos, 23 de junho de 2023.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

EDITAL 245/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar o INDEFERIMENTO das solicitações abaixo relacionadas:

• Documentos juntados ao Processo n.º 14314/2023 – Defesa ao Auto de Infração nº 0384 Série D a –CHL COMÉRCIO DE CARNES, BEBIDAS E LANCHONETE

• Processo n.º 14354/2023 – Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento a – GDFL – CERVEJAS ESPECIAIS LTDA

Valinhos, 23 de junho de 2023.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

EDITAL 246/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere as solicitações referente ao LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO- LTA dos estabelecimentos abaixo relacionados:

No. Protocolo: 23268/2022
Razão Social: J.N.B. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ/CPF: 46.567.072/0001-16
Endereço: RUA JOSÉ MILAN, N° 148
LOTE: 2-5
Bairro: CENTRO
Município: VALINHOS
CEP: 13.270-200
Resp. Legal: JURGEN BISCHOFF
CPF: 137.580.658-01
Resp. Técnico: Eng. ALEXANDRE CALOU
CPF: 120.590.788-22 CREA: 5068890093 UF: SP

No. Protocolo: 27463/2022
Razão Social: CLÍNICA AMOR E SAÚDE VALINHOS LTDA

CNPJ/CPF: 28.692.475/0001-05
Endereço: RUA JOSÉ MILANI, N° 59
LOTE: 10
Bairro: CENTRO
Município: VALINHOS
CEP: 13270-200
Resp. Legal: PRISCILA DAIANE DE OLIVEIRA ALVES
CPF: 089.181.856-18
Resp. Técnico: Eng. RAFAEL NOBILE SALEMME
CPF: 395.505.898-03 CREA: 5069277649 UF: SP

No. Protocolo: 13820/2022
Razão Social: CDC VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 22.557.998/0003-24
Endereço: AV. ONZE DE AGOSTO, N°2745
LOTE: GLEBA 1
Bairro: B. NAÇÕES – VILA EMBARÉ
Município: VALINHOS
CEP: 13.271-210
Resp. Legal: MARCIA MARIA BERTOLASSI ARMELIN
CPF: 108.066.558-79
Resp. Técnico: Eng. LUISA HELENA MORTENE
CPF: 068.411.098-99 CAU: A 21712-3 UF: SP

Valinhos, 23 de junho de 2023.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

EDITAL 247/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 346 série C, a- REDE DE DISTRIBUIÇÃO ZEFERINO LTDA

Conforme disposto nos artigo: Art. 92, 93, 110, 112, 122 (incisos XI e XIX) e 127 todos da Lei 10.083/98 – Código Sanitário do Estado de São Paulo. De acordo com a Constituição Federal Brasileira de 1988 – Artigo 200 – Inciso II.
Contrariando a Portaria CVS 05/2013 e Resolução RDC 216/04.

Valinhos, 23 de junho de 2023.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 01/2023 – CMAS

A Comissão eleitoral instituída pela Portaria nº 02 de 15 junho de 2023, dentro das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.960, de 10 de junho de 1996 e suas alterações pelo presente edital comunica: regulamento, procedimentos, orientações e instruções bem como o Cronograma Eleitoral para a o processo eletivo da sociedade civil do Conselho Municipal da Assistência Social para o biênio 2023/2025 na forma que especifica.

Artigo 1º - O presente Regulamento Eleitoral dispõe sobre os procedimentos, orientações e instruções para a realização do Processo de Escolha de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, biênio 2023/2025, conforme determina a Lei Municipal nº 2.960, de 1996 e suas alterações e observará os critérios estabelecidos no presente regulamento e seu cronograma.

Artigo 2º- Conselho Municipal de Assistência Social é composto por dezesseis membros, indicados pelos segmentos que representam e nomeados por ato da Prefeita Municipal, na seguinte conformidade: (caput alterado pela Lei municipal nº 4.362/2008).
a-) 04 (quatro) representantes de entidades não-governamentais de atendimento ou de defesa dos direitos dos segmentos a seguir especificados: família e maternidade, criança e adolescente, idoso e pessoa com deficiência;
b-) 04 (quatro) representantes de associações ou organizações representativas da sociedade civil, nos termos do inciso II, do artigo 204, da Constituição da República Federativa do Brasil.
(Artigo 3º alterado pela Lei municipal nº 3.500/2000).
§1º - Cada titular do CMAS terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.
§2º - Somente será admitida a participação no CMAS de entidades juridicamente constituídas em regular funcionamento, respeitado o Art. 38 do Regimento Interno.

Artigo 3º- O processo de escolha seguirá o seguinte Cronograma.

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL
BIÊNIO 2023/2025

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL
BIÊNIO 2023/2025

23/06/2023	Publicação da resolução e do edital de comunicação;
26/06/2023 à 7/07/2023	Período de entrega das inscrições na Casa dos Conselhos Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vl. Boa Esperança, de maneira física;
10/07/2023	Homologação das inscrições na Casa dos Conselhos Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vl. Boa Esperança;
11/07/2023	Publicação das homologações;
12 e 13/07/2023	Protocolo de Recursos das Inscrições na Casa dos Conselhos Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vl. Boa Esperança;
14/07/2023	Análise dos recursos na Casa dos Conselhos Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vl. Boa Esperança;
18/07/2023	Publicação do resultado dos recursos;
18/07/2023	Publicação do edital de assembleia;
21/07/2023	**Assembleia de eleição na Casa dos Conselhos Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vl. Boa Esperança: Presencial;**
25/07/2023	Publicação dos resultados da eleição;
26 e 27/07/2023	Recursos da eleição na Casa dos Conselhos Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vl. Boa Esperança;
28/07/2023	Avaliação dos recursos pela Comissão Eleitoral na Casa dos Conselhos Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vl. Boa Esperança;
01º/08/2023	Publicação dos recursos;
04/08/2023	Publicação do resultado;
A definir	Decreto;
A definir	Posse.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 4º- As Entidades e Organizações Representativas da Sociedade Civil, deverão inscrever Candidato e Delegados no período de 26/06/2023 a 07/07/2023 na Casa dos Conselhos Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vl. Boa Esperança, maiores informações pelo telefone 19-3859-9191.
Parágrafo único - Para a inscrição dos representantes das Entidades e Organizações Representativas da Sociedade Civil será necessário a apresentação dos seguintes documentos:
1. Ofício da Entidade com indicações do candidato e delegado, assinada pelo seu Presidente e/ou Representante Legal;
2. Fichas de inscrição do Candidato e dos Delegados preenchidas;
3. Ata da diretoria vigente registrada em cartório (cópia);
4. Cópia do CNPJ atualizado.
5. Cópia do Estatuto devidamente registrado em Cartório

DA ASSEMBLÉIA

Artigo 5º- As eleições serão realizadas em Assembleia convocada para esse fim, pela Comissão de Eleição designada pelo CMAS - Valinhos, através do Edital a ser publicado no Boletim Municipal.
§1º- A Assembleia será realizada no dia 21 de julho de 2023, na Casa dos Conselhos, Rua 31 de março s/nº - Boa Esperança – Praça Anny Carolyne Bracalente, das 19hs às 21hs.
§2º- Para os segmentos "Criança e Adolescente", "Família e Maternidade", "Pessoa com Deficiência" e "Idoso" será realizada uma única votação, resultando na apuração de um conselheiro titular e um suplente em cada segmento.
§3º- Para as Associações e Organizações representativas da Sociedade Civil será realizada uma outra votação, resultando na apuração de 04 (quatro) representantes titulares e 04 (quatro) suplentes.
§ 4º - Não poderá haver mais de uma representação por entidade não-governamental ou de defesa de direitos, associação ou organização representativa da sociedade civil, relacionadas nas alíneas "a" e "b", do inciso II, do artigo 3º de acordo com a Lei municipal nº 3.500 de 21 de dezembro de 2000.

Artigo 6º- A Assembleia será instalada em primeira convocação com 50% dos Delegados inscritos, ou, em segunda chamada, após 30 (trinta) minutos, com qualquer número de participantes.
Parágrafo Único - Todos os participantes irão assinar lista de presença, na recepção do recinto da Assembleia, a qual será afixada ao livro ata do Conselho.

Artigo 7º- A Assembleia será instalada pelo presidente do CMAS Valinhos e ou pela Coordenação da Comissão Eleitoral.

Artigo 8º- A Comissão Eleitoral, nomeada pelo CMAS - Valinhos, na Portaria nº 01 de 15 de junho 2023, através de seu Coordenador dará prosseguimento aos trabalhos do processo eleitoral, e fará a leitura do Edital de Comunicação e do presente Regulamento para aprovação da Assembleia.
§1º- A Mesa da Assembleia será composta por um Presidente, um coordenador dos trabalhos, um secretário, que irá redigir a ata, e um representante da Sociedade Civil, desde que não seja candidato;
§2º- Os votos serão depositados em urna inviolável;
§3º- A apuração dos votos será de atribuição da Comissão Eleitoral.

Artigo 9º - O presidente comunicará publicamente o nome dos candidatos ao cargo de conselheiro, os quais ratificarão a indicação, ou, caso estejam impedidos de comparecer, o farão através de representantes designados para esse fim, através de procuração (em cartório) específica apresentada no dia da eleição.
Parágrafo Único - A ausência injustificada do candidato implicará em perda da candidatura.

DOS DELEGADOS E CANDIDATOS

Artigo 10 - As Entidades e Organizações Representativas da Sociedade Civil devem previamente ter procedido à inscrição no período de 26/06/2023 a 07/07/2023, na Casa dos Conselhos das 08hs30 às 12hs e das 13hs às 16hs, de um candidato a conselheiro e de dois delegados, apresentando a documentação exigida, de acordo com o Edital de Comunicação. As inscrições deverão ser realizadas na Casa dos Conselhos, Rua 31 de Março, s/nº - Vila Boa Esperança – Praça Anny Carolyne Bracalente, Valinhos/SP, maiores informações pelo telefone 19-3859-9191.

§ 1º- A Entidade indicará dois delegados com direito a voto, sendo que o candidato poderá também ser delegado mediante inscrição, ou seja, cada entidade terá direito a dois votos.

§2º - No dia da Eleição, os candidatos e delegados deverão se apresentar à recepção do local da Assembleia, das 18hs30 às 19hs, munidos de documentos de identidade, que os habilitará a votar e serem votados. Após este horário e iniciada a Assembleia, não serão fornecidas credenciais.

§3º Caso não sejam apresentadas candidatura em igual número as vagas existentes a Comissão Eleitoral prorrogará por mais três dias as inscrições, para as vagas remanescentes, reformulando o cronograma sem prejuízo do processo eletivo.

DA VOTAÇÃO

Artigo 11- A votação será secreta nominal e por escrito em cédulas rubricadas na hora pela Comissão Eleitoral.

I-) Todos os delegados indicados por Entidades deverão votar nos candidato do seu segmento "Criança e Adolescente", "Família e Maternidade", "Pessoa com Deficiência e "Idoso". Se apenas uma entidade se apresentar no segmento estará automaticamente eleita devendo indicar o seu suplente;

II-) Os Delegados indicados por Associações ou Organizações representativas da Sociedade Civil, só poderão votar nos Candidatos dessas representações, se apenas uma Associação se apresentar no segmento estará automaticamente eleita devendo indicar o seu suplente;

III-) Concluída a votação, a Comissão Eleitoral iniciará o trabalho de apuração dos votos.

Artigo 12 - Serão considerados nulos os votos destinados a candidatos não cadastrados, que contenham rasuras ou adulterações.

DA ELEIÇÃO

Artigo 13- Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos em sua representação, ficando os demais como suplentes, em ordem de classificação por número de votos recebidos em cada representação, de modo que no resultado final da apuração haja somente 01 (um) representante de cada Entidade não - governamental ou de defesa de direitos, Associação ou Organização Representativa da Sociedade Civil no cargo de conselheiro titular.

Artigo 14 - Em caso de empate, será realizada nova eleição entre os candidatos do mesmo segmento com o mesmo número de votos.

Parágrafo único: Havendo empate novamente será eleito o que tiver maior idade.

Artigo 15 - O Candidato ausente não poderá ser votado, a não ser por motivo relevante comprovado no ato da assembleia e por deliberação desta.

Artigo 16 - Iniciado o processo de votação não será permitida qualquer tipo de participação de eventuais retardatários.

Artigo 17 - Concomitantemente, ao início do processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil, será solicitado ao Exma. Sra. Prefeita Municipal a indicação dos representantes das Secretarias Municipais.

Artigo 18 - Concluída a eleição, o Conselho encaminhará a Prefeitura Municipal os documentos relativos ao Processo Eleitoral, a fim de se proceder à composição do Conselho CMAS de Valinhos e a posse dos novos conselheiros.

Artigo 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em conjunto com a Assembleia.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 22 de junho de 2021.

Comissão Eleitoral:
- Alessandra Dias de Souza Forner (conselheira da sociedade civil);
- Antonio Carlos Panunto (conselheiro da sociedade civil);
- Amanda Inácio Faciroli (conselheira do poder público);
- Maria Teresa D.N. J. E. S. Amaral (conselheira da sociedade civil);
- Suely Carvalho (conselheira da sociedade civil).

Sem mais, publique-se.

Amanda Inácio Faciroli
Presidente da comissão

RESOLUÇÃO CMAS Nº 61/2023
De 22 de junho de 2023.

"Estabelece o Regulamento e o Cronograma Eleitoral para a Assembleia de Eleição do Conselho Municipal da Assistência Social para do biênio 2023/2025 na forma que especifica".

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Valinhos**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.960, de 10 de junho de 1996 e suas alterações. Estabelece pela presente: o Regulamento, procedimentos, orientações e instruções bem como o Cronograma Eleitoral (anexo) para a o processo eletivo do Conselho Municipal da Assistência Social para o biênio 2023/2025 na forma que especifica.

Considerando o término do mandato do atual Conselho em 02 de setembro de 2023 e a necessidade de eleição de um novo conselho para o Biênio 2023/2025.

Considerando o tempo determinado pelo Regimento Interno em seu artigo 36 que dispõe:

"...A eleição dos representantes da sociedade civil, titulares e suplentes para a composição do CMAS - Valinhos é disciplinada pelo Plenário através de Resolução publicada no Diário Oficial do Município de Valinhos, observadas as normas legais, garantindo a transparência e isonomia do pleito".

Considerando a deliberação da nº 387ª Reunião Plenária ordinária, realizada no dia 15 do mês de junho de 2023 que constituiu e deu posse a Comissão Eleitoral;

Considerando que o Conselho deu amplos poderes à Comissão indicada a fim de conduzirem todo o processo eletivo;

Considerando a Portaria nº 02 de 15 de junho de 2023 que deu posse a referida comissão.

RESOLVE:

Artigo 1º - As Entidades e Organizações Representativas da Sociedade Civil, juridicamente constituídas, poderão participar do processo de eleição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Valinhos para o biênio 2023/2025, indicando 01 (um) Candidato ao cargo de Conselheiro e 02 (dois) Delegados, para votarem na Assembleia de Eleição, de acordo com as seguintes categorias que representam:

a) Entidades não-governamentais de atendimento ou de defesa dos direitos dos segmentos a seguir especificados: Família e Maternidade; Criança e Adolescente; Idoso e Pessoa com Deficiência;

b) Associações ou Organizações Representativas da Sociedade Civil, nos termos do inciso II, do artigo 204, da Constituição da República Federativa do Brasil.

§1º- Cada Entidade ou Organização Representativa da Sociedade Civil só poderá fazer indicações em um único segmento.

§2º- As Entidades não-governamentais de atendimento ou de defesa dos direitos dos segmentos: Família e Maternidade; Criança e Adolescente, Idoso e Pessoas com Deficiência poderão indicar um Candidato e Delegados em seu segmento, para participar do processo eleitoral.

§3º- As Associações e Organizações Representativas da Sociedade Civil, legalmente constituídas, poderão indicar um Candidato e dois Delegados, desde que estes não façam parte de outra Entidade que vá participar do processo eleitoral.

§4º - Somente será admitida a participação no CMAS de entidades juridicamente constituídas em regular funcionamento, respeitado o Art. 38 do Regimento Interno.

Artigo 2º- Para a inscrição dos representantes das Entidades e Organizações Representativas da Sociedade Civil será necessário a apresentação dos seguintes documentos:

a) Ofício da Entidade com indicações do candidato e delegados, assinada pelo seu Presidente e/ou Representante Legal;

b) Fichas de inscrição do Candidato e dos Delegados preenchidas;

c) Cópia da ata da diretoria vigente registrada em cartório;

d) Cópia do CNPJ atualizado;

e) Cópia do Estatuto devidamente registrado em cartório.

Artigo 3º- As Entidades e Organizações Representativas da Sociedade Civil, deverão inscrever Candidato e Delegados no período de 26/06/2023 a 07/07/2023, das 08hs30 às 12hs e das 13hs às 16hs, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, sito Casa dos Conselhos, Rua 31 de Março, s/nº - Vila Boa Esperança – Praça Anny Carolyne Bracalente, Valinhos/SP, maiores informações pelo telefone 19-3859-9191.

Artigo 4º- A Assembleia de Eleição do CMAS/Valinhos ocorrerá no dia 21/07/2023, na Casa dos Conselhos, Rua 31 de março s/nº - Boa Esperança – Praça Anny Carolyne Bracalente, Valinhos/SP das 19h às 21h.

Artigo 5º- A posse dos novos Conselheiros será agendada pelo Gabinete da Prefeita e posteriormente comunicada.

Artigo 6º - As comunicações que dão publicidade aos atos deste processo eletivo serão publicadas na da Imprensa Atos Oficiais do Município e no local de costume "Casa dos Conselhos".

Artigo 7º - Todo o processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral do CMAS, expedindo-se as correspondências necessárias, e contará com o apoio e auxílio da Casa dos Conselhos.

Artigo 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada na Imprensa Oficial do Município. Revogando-se todas as disposições em contrário.

Valinhos, 22 de junho de 2023.

Maria Teresa D.N. J. E. S. Amaral
Presidente CMAS

ANEXO

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL
BIÊNIO 2023/2025

23/06/2023	Publicação da resolução e do edital de comunicação;
26/06/2023 à 7/07/2023	Período de entrega das inscrições na Casa dos Conselhos Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vl. Boa Esperança, de maneira física;
10/07/2023	Homologação das inscrições na Casa dos Conselhos Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vl. Boa Esperança;
11/07/2023	Publicação das homologações;
12 e 13/07/2023	Protocolo de Recursos das Inscrições na Casa dos Conselhos Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vl. Boa Esperança;
14/07/2023	Análise dos recursos na Casa dos Conselhos Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vl. Boa Esperança;
18/07/2023	Publicação do resultado dos recursos;
18/07/2023	Publicação do edital de assembleia;
21/07/2023	**Assembleia de eleição na Casa dos Conselhos Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vl. Boa Esperança: Presencial;**
25/07/2023	Publicação dos resultados da eleição;
26 e 27/07/2023	Recursos da eleição na Casa dos Conselhos Rua 31 de

	Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vl. Boa Esperança;
28/07/2023	Avaliação dos recursos pela Comissão Eleitoral na Casa dos Conselhos Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vl. Boa Esperança;
01º/08/2023	Publicação dos recursos;
04/08/2023	Publicação do resultado;
A definir	Decreto;
A definir	Posse.

Maria Teresa D.N. J. E. S. Amaral
Presidente CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FICHA DE INSCRIÇÃO – BIÊNIO 2023/2025

Pelo presente a (o) _____ _____, com sede à Rua:___ _____,nº_____,Bairro:_____, Valinhos/SP Telefones:_____ _____,CNPJ:_____,
E-mail:_____, representando o segmento abaixo assinalado, requer como segue a inscrição do(a) Candidato(a) e/ou Delegados(as).

() Entidade não governamental de atendimento ou de defesa de direitos do seguimento:
() família e maternidade
() criança e adolescente
() idoso e
() pessoa com deficiência;

() Associação ou organização representativa da sociedade civil, nos termos do art. 204, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

OBS: O presente cadastro deve ser acompanhado de cópias do RG, CPF e endereço do candidato, bem como, ofício de indicação da Entidade representada; do cartão do CNPJ, ata da última alteração da diretoria registrada em cartório e Estatuto devidamente registrado em cartório.

CADASTRO DO(A) CANDIDATO (A)

() A entidade indicará Candidato, tendo interesse em concorrer no Pleito e Designo como candidato: _____,
RG nº_____, CPF nº_____,
E-mail:_____, telefones_____.

CADASTRO DO(A) SOMENTE DE DELEGADO (A)

() A entidade somente indicará Delegado, não tem interesse em concorrer no Pleito, com candidato próprio;
RG nº_____, CPF nº_____,
E-mail:_____, telefones:_____, como Delegado (a) da Entidade.

CADASTRO DO(A) DELEGADOS(AS)

() – O próprio Candidato(a) será um dos delegados(as) indicado, caso o mesmo seja delegado(a) a entidade poderá indicar somente mais um delegado(a).
() – Designo: _____
RG nº:_____, como Delegado(a) da entidade;
() – Designo: _____
RG nº:_____, como Delegado(a) da entidade.

* campo da Comissão eleitoral
- Deferido o pedido de inscrição () – Indeferido ()

Valinhos, ____de _____de 2023

Comissão eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 62 - CMAS
DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Valinhos/ SP no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2960 de 10 de junho de 1996 e suas alterações, e ainda a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 – Lei orgânica da Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011.

Considerando A deliberação da 11ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de 22 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o requerimento e inscrever, por tempo indeterminado, sob nº E07, a ACESA CAPUAVA, CNPJ 05.332.435/0001-57, com sede na Fazenda Capuava, s/nº Rodovia Flávio de Carvalho, Capuava – Valinhos, Estado de São Paulo, e seu serviço socioassistencial:
I -De atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos das normas vigentes.
- Serviço da Proteção Social Especial para pessoa com deficiência idosos e suas famílias. Desenvolvido e executado em Valinhos-SP, Fazenda Capuava, s/nº Rodovia Flávio de Carvalho, Capuava.

Artigo 2º – Revogam-se as disposições anteriores.

Valinhos, 22 de junho de 2023.

Maria Teresa Del Niño Jesus Espinós de Souza Amara
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 63 - CMAS
DE 22 DE JUNHO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – Valinhos/ SP no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2960 de 10 de junho de 1996 e suas alterações, e ainda a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 – Lei orgânica da Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011.

Considerando A deliberação da 11ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de 22 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o requerimento e inscrever, por tempo indeterminado, sob nº E06, a entidade GRUPO ROSA E AMOR, CNPJ 05.851.906/0001-33, com sede na: Av. Joaquim Alves Correia, nº 3.855, Residencial São Luiz – Valinhos, Estado de São Paulo, e seu serviço socioassistencial:
I - De atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos das normas vigentes.
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Idosas e suas Famílias.
III - De defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.
- Programa de Habilitação/Reabilitação e de Defesa e Garantia de Direitos voltados as pessoas com deficiência (portadoras de câncer de mama).
Desenvolvido e executado em Valinhos-SP, Av. Joaquim Alves Correia, nº 3855, Residencial São Luiz.

Artigo 2º – Revogam-se as disposições anteriores.

Valinhos,22 de junho de 2023.

Maria Teresa Del Niño Jesus Espinós de Souza Amaral
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 64 - CMAS
DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Valinhos/ SP no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2960 de 10 de junho de 1996 e suas alterações, e ainda a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 – Lei orgânica da Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011.

Considerando A deliberação da 11ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de 22 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o requerimento e inscrever, por tempo indeterminado, sob nº E02 desde 11/12/2014, a entidade APAEV - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS, CNPJ 44.635.290/0001-15, com sede na Rua Fioravante Agnello, nº 1699, Bairro: Jardim Maria Ilydia – Valinhos, Estado de São Paulo, e seu serviço socioassistencial no eixo:
I - De atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos das normas vigentes.
- Serviço da Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, idosa e suas famílias, desenvolvido e executado em Valinhos-SP na Rua Fioravante Agnello, nº 1669, Bairro: Jardim Maria Ilydia.

Artigo 2º – Revogam-se as disposições anteriores.

Valinhos, 22 de junho de 2023.

Maria Teresa Del Niño Jesus Espinós de Souza Amaral
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 65 - CMAS
DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Valinhos/ SP no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2960 de 10 de junho de 1996 e suas alterações, e ainda a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 – Lei orgânica da Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011.

Considerando A deliberação da 11ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de 22 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o requerimento e inscrever, por tempo indeterminado , sob nº E10 a entidade CENTRO DE CIDADANIA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL “DOROTHY STANG, CNPJ

nº12.855.152/0001 - 55, com sede na Rua Dos Canários, nº65 Bairro Jardim Paiquerê – Valinhos, Estado de São Paulo: e seu serviço socioassistencial nos eixos:

II- De Assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

III - De Defesa e Garantia de Direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições anteriores.

Valinhos, 22 de junho de 2023.

Maria Teresa Del Niño Jesus Espinós de Souza Amaral
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 66 - CMAS
DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Valinhos/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.960, de 10 de junho de 1996 e suas alterações, tendo em vista a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, em cumprimento aos parâmetros da Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 15 de maio de 2014.

Considerando a 11ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de 22 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR o requerimento e renovação da inscrição, por tempo indeterminado sob nº E03, da entidade CÍRCULO DE AMIGOS DOS PATRULHEIROS DE VALINHOS, CNPJ 44.635.662/0001-03, com sede na Rua Vicente Rossi, nº 175, Bairro Santo Antônio – Valinhos, Estado de São Paulo, e seu serviço socioassistencial:

I.- Programa de Atendimento da Proteção Social Básica

• Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos (SCFV);

• Programa de Promoção à Integração ao Mundo do Trabalho para adolescentes de 16 a 18 anos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições anteriores.

Valinhos, 22 de junho de 2023.

Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 67 - CMAS
DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Valinhos/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.960, de 10 de junho de 1996 e suas alterações, tendo em vista a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, em cumprimento aos parâmetros da Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 15 de maio de 2014.

Considerando: a 11ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de 22 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR o requerimento e renovação da inscrição, por tempo indeterminado sob nº E05 desde 11/12/2014, a entidade – Centro de Orientação Humana e Cristã "Santa Rita de Cássia - COHCRIC", CNPJ 02.960.131/0001-46, com sede na: Rua José Carlos Ferrari, nº 169, Residencial Santa Maria – Valinhos, Estado de São Paulo, e seu serviço socioassistencial:

I.- Programa de Atendimento da Proteção Social Básica:

• Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 12 Anos (SCFV).

Art. 2º - Revogam-se as disposições anteriores.

Valinhos, 22 de junho de 2023.

Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 68 - CMAS
DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Valinhos/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.960, de 10 de junho de 1996 e suas alterações, tendo em vista a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, em cumprimento aos parâmetros da Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 15 de maio de 2014.

Considerando: a análise da documentação apresentada pela –ASSOCIAÇÃO REENCONTRO – CASA DE ACOLHIMENTO E PASSAGEM – SUPERAÇÃO;

Considerando: a 11ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de 22 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR o requerimento e renovação da inscrição, por tempo indeterminado sob nº E14, a entidade ASSOCIAÇÃO REENCONTRO – CASA DE ACOLHIMENTO E PASSAGEM – SUPERAÇÃO - CNPJ 09.065.348/0004-84, executado, na Alameda Itaipu, 451 – Bairro Joapiranga – cep: 13278-500 Valinhos, Estado de São Paulo

I.- Serviço Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Acolhimento Institucional para adultos em situação de rua.

Art. 2º - Revogam-se as disposições anteriores.

Valinhos, 22 de junho de 2023.

Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 69 - CMAS
DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Valinhos/ SP no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2960 de 10 de junho de 1996 e suas alterações, e ainda a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 – Lei orgânica da Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011.

Considerando A deliberação da 11ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de 22 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o requerimento e inscrever, por tempo indeterminado, sob nº E15 a entidade ASSOCIAÇÃO DO SENHOR JESUS, CNPJ 51.909.786/0001-03, com sede na Rua João Previtale nº 1834 Bairro JD Alto da Colina Valinhos, Cep: nº 13.272-315 Estado de São Paulo e seu serviço socioassistencial no eixo:

II- De assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições anteriores.

Valinhos, 22 de junho de 2023.

Maria Teresa Del Niño Jesus Espinós de Souza Amaral
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 70 - CMAS
DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Valinhos/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.960, de 10 de junho de 1996 e suas alterações, tendo em vista a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, em cumprimento aos parâmetros da Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 15 de maio de 2014.

Considerando A deliberação da 11ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de 22 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR o requerimento e renovação da inscrição, por tempo indeterminado sob nº E04 desde 11/12/2014, a entidade – CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CCAVA, CNPJ 54.698.303/0001-59, com sede na Rua Campos Salles, nº 2.188, Jardim América II – Valinhos, Estado de São Paulo, e seu serviço socioassistencial:

I.- Serviço de Atendimento da Proteção Social Básica:

• Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 12 Anos (SCFV).

II.- Serviço Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

• Serviço de Acolhimento Institucional para crianças ou adolescentes de 0 a 18 anos;

• Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de 0 a 18 anos;

Art. 2º - Revogam-se as disposições anteriores.

Valinhos, 22 de junho de 2023.

Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 71 - CMAS
DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Valinhos/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.960, de 10 de junho de 1996 e suas alterações, tendo em vista a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, em cumprimento aos parâmetros da Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 15 de maio de 2014.

Considerando A deliberação da 11ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de 22 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR o requerimento e renovação da inscrição, por tempo inde-

terminado sob nº E01, da entidade RECANTO DOS VELHINHOS de Valinhos, CNPJ nº44.637.601/0001-85, com sede na Rua João Bissoto Filho nº2061 Bairro Ortizes – Valinhos, Estado de São Paulo: e seu serviço socioassistencial com inscrição E01.

I.- Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade –Acolhimento Institucional para idosos grau de dependência I e II.

Art. 2º - Revogam-se as disposições anteriores.

Valinhos, 22 de junho de 2023.

Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral
Presidenta do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 72 - CMAS
DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Valinhos/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.960, de 10 de junho de 1996 e suas alterações, tendo em vista a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, em cumprimento aos parâmetros da Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 15 de maio de 2014.

Considerando A deliberação da 11ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de 22 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR o requerimento e renovação da inscrição, por tempo indeterminado sob nº E13 Resolução nº 06/2019, a entidade – Associação Cristã Acolher, Cuidar, Ensinar e Servir- ACES", CNPJ: 29.501.992/0001-12, com sede em Valinhos rua João Previtale, nº 170 salas 6 e 7, Jardim Alto da Boa Vista, CEP 13.272-315 - Valinhos, Estado de São Paulo, e seu serviço socioassistencial:

I.- Programa de Proteção Social Básica:

• Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 12 Anos (SCFV).:

Art. 2º - Revogam-se as disposições anteriores.

Valinhos,22 de junho de 2023.

Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral
Presidenta do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Convocação

O **Presidente do Conselho** Luis Gustavo Bottura Previtalli, **CONVOCA** os membros da Comissão Eleitoral do CMDR para a **Reunião Ordinária**, que ocorrerá no dia **26/06/2023 (2ª Feira), às 16h00min**, na Casa dos Conselhos – Vila Boa Esperança, Valinhos.

Pauta
EXPEDIENTE:

I - Apresentação do novo Secretário do Desenvolvimento Econômico

II - Retorno dos produtores rurais sobre o projeto I.G(Indicação Geográfica do Figo Roxo)

III - Assuntos Gerais

Valinhos, 23 de Junho de 2023

Luis Gustavo Bottura Previtalli
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO No 01/23 – CMMA
DE 14 DE JUNHO DE 2023

Deliberar à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a aplicação de multa à empresa SGT Log Transportadora e suspensão da lavagem de veículos da empresa até que as providências solicitadas sejam cumpridas na forma que especifica.

O **Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 4.357 de 11 de novembro de 2008 e suas alterações, o Art. 50 do Regimento Interno e conforme deliberação aprovada na 221ª Reunião Ordinária de 14 de junho de 2023.

Considerando sua competência de fiscalizar os empreendimentos capazes de causar degradação ambiental, a fim de permitir a vigilância e o controle desses procedimentos e o cumprimento da legislação vigente (Lei 4.357/2008, Art. 2º, inciso II);

Considerando sua competência de identificar e comunicar as agressões ambientais ocorridas no Município, sugerindo aos órgãos públicos as medidas cabíveis e contribuindo, em caso de emergência, para a mobilização da comunidade (Lei 4.357/2008, Art. 2º, inciso XII);

Considerando inúmeras denúncias de munícipes a respeito do despejo em via pública de efluentes provenientes da lavagem de veículos em suas instalações, pela empresa SGT Log Transportadora (Processo Administrativo no 18.601/2022 aberto em 03/08/2022);

Considerando o Of. CMMA 02/2023 de informações sobre os processos administrativos referentes à empresa SGT Log Transportadora (Processo Administrativo no 11.435/2023 aberto em 12/04/2023);

Considerando a reincidência dos fatos após notificação e advertência pelo órgão fiscalizador municipal, informadas ao CMMA nas reuniões ordinárias de 08/02/2023, 10/05/2023 e 14/06/2023;

RESOLVE

Art. 1º - Deliberar à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a aplicação de multa à empresa SGT Log Transportadora e suspensão da lavagem de veículos em suas instalações, até que as providências solicitadas sejam cumpridas, eliminando permanentemente o despejo de efluentes nas vias públicas, sem prejuízo de outras ações legais reparatórias cabíveis e não abrangidas por esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 14 de junho de 2023.

Fabiano Ricardo Fahl
Presidente do CMMA

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

Ata da 01ª (primeira) Reunião extraordinária, do Conselho Municipal de Transportes Coletivos, do biênio 2023-2025, realizada no dia **06 de junho de 2023 (06/06/2023)**, com primeira chamada às 15:00 horas e segunda chamada as 15:15 horas, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, localizada na Rua 31 de Março, Praça Anny Carolyne Bracalante, Vila Boa Esperança – Valinhos/SP.

Estavam presentes os conselheiros: Conselheiros Titulares – Redcliff Sierra dos Santos, Rosana Ramos da Silva Santos, Alessandro Citrângulo Centioli, Silvia Cristina Ardoino, Daniel Silvério, Geraldo Venâncio da Silva, Leonildo Fornaro, Valdecir Alves Moreira Conselheiro Suplente – Roberto Aparecido Costa. Foi aberta a reunião pela conselheira Rosana Ramos onde a mesma solicitou ao conselheiro Alessandro para secretariar os serviços. Apresentou também a justificativa de ausência dos conselheiros suplentes Wellington, Edvaldo, Enisson. Seguindo para a pauta do dia: I. Apresentação dos conselheiros conforme Decreto nº 11.632 de 26 de maio de 2023, Todos os conselheiros presentes expuseram sobre a representatividade neste conselho. II. Deliberação sobre a composição da diretoria: que ficou assim composta: Presidente Redcliff Sierra dos Santos, Vice-Presidente Leonildo Fornaro, Primeiro Secretário Silvia Cristina Ardoino, Segundo Secretário Alessandro Citrângulo Centioli III. Apresentação e debate e votação sobre o Calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2023, estabelecidas as seguintes datas: 26 de setembro de 2.023 às 15h00; 12 de Dezembro de 2.023 às 15h00 IV. Apresentação, debate e votação sobre aumento da tarifa de serviços de táxi no município, tendo sido esclarecido pela conselheira Rosana Ramos que o último reajuste aconteceu em 2015 e que após terem se recuperado de uma fase em que o serviço perdeu espaço considerado para o transporte por aplicativos, a categoria solicitou os seguintes valores/reajustes – Bandeirada sem acréscimo no valor atual que é de R$4,40 (quatro reais e quarenta centavos), Quilometro rodado bandeira I de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) para R$4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) reajuste de 46.5% Quilometro rodado bandeira II de R$3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) para R$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) reajuste de 20% e Hora Parada (trinta e cinco reais) sem acréscimo no valor atual. Tendo aberto para votação, por unanimidade foram aprovados os valores solicitados.

Não havendo mais colocações, o presidente eleito nesta reunião, com palavras de agradecimento, encerrou a reunião às 16:30h.

Alessandro Citrângulo Centioli
Conselheiro do C.M.T.C.

Redcliff Sierra dos Santos
Presidente do C.M.T.C.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Valinhos - 25/04/2023

Aos **vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três, às 17h** em primeira chamada e às 17h30 em segunda chamada, para a reunião do Conselho Municipal de Turismo, tendo por local a Casa dos Conselhos, - Rua 31 de Março, s/nº (Praça Anny Carolyne Bracalente), Vila Boa Esperança em Valinhos/SP, apresentaram-se o presidente Sr. Rafael Agostinho, a secretária executiva Mônica Santos, e os conselheiros Sr. Adriano Schampovski e Sr. José de Jesus Guarda Junior. O Sr. Nivaldo Tordin justificou ausência por motivos de saúde. Sem demais justificativas de ausência, os presentes constataram insuficiência de quórum à instalação da Reunião Ordinária e deliberações, dispensando os conselheiros presentes. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Mônica Santos da Silva redigi e lavro a presente ata.

RAFAEL AGOSTINHO
Presidente

MÔNICA SANTOS DA SILVA
Secretária Executiva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal de Turismo**, por meio de sua vice-presidente, convoca os membros do **COMTUR** para **reunião ordinária**, que ocorrerá no dia **27 de junho (terça-feira), às 18h** em primeira chamada, ou em segunda chamada às 18h30, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Trinta e Um de Maio, s/n, Praça Anny Bracalente – Boa Esperança.

PAUTA
I – Apresentação do secretário José Camargo
II – Planejamento de atividades do COMTUR
III – Informações sobre as atividades do Circuito das Frutas
IV – Programação de Eventos do município
V – Projeto de Lei do COMTUR
VI – Assuntos Gerais

Valinhos, 20 de junho de 2023

Márcia Regina de Oliveira
Vice-Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA CMDPD Nº 05/2023
DE 21 DE JUNHO DE 2023

"Complementa a composição da Comissão de Trabalho para o Plano de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Valinhos, na forma que específica"

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD**, na sua **158ª Reunião Ordinária**, realizada no dia **07 de junho de 2023**, nos termos legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Completar a compor da Comissão de Trabalho para o Plano de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Valinhos como segue:
a) Claudia Regina de Melo Melchert – Sociedade Civil
b) Ana Carolina de Pinho Manzi – Poder Público
Parágrafo Único – Permanecem os membros já nomeados na Portaria CMDPD nº 04/2023 de 13 de abril de 2023, publicada nos Atos Oficiais nº 2436 de 14/04/2023.

Artigo 2º - Os membros da Comissão tomam posse independente de qualquer formalidade, cujo mandato irá coincidir com o mandato dos conselheiros.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Municipal.

Claudia Regina de Melo Melchert
Presidente – CMDPD

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Termo de Alteração do Credenciamento nº 07/2022-DAEV
Credenciante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Credenciada: Banco Mercantil do Brasil S.A.
CNPJ: 17.184.037/0001-10
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses com fundamento legal no art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações.
Processo administrativo nº 554/2021
Data da assinatura: 26 de maio de 2023

Termo de Alteração do Credenciamento nº 01/2021-DAEV
Credenciante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Credenciada: Itaú Unibanco S.A.
CNPJ: 60.701.190/0001-04
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses com fundamento legal no art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações.
Processo administrativo nº 554/2021
Data da assinatura: 06 de junho de 2023

Termo de Alteração do Credenciamento nº 02/2021-DAEV
Credenciante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Credenciada: Banco Santander Brasil S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses com fundamento legal no art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações.
Processo administrativo nº 554/2021
Data da assinatura: 20 de junho de 2023

Termo de Alteração do Credenciamento nº 03/2021-DAEV
Credenciante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Credenciada: Banco Bradesco S.A.
CNPJ: 60.746.948/0001-12
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses com fundamento legal no art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações.
Processo administrativo nº 554/2021
Data da assinatura: 20 de junho de 2023

PORTARIA Nº 3.484, DE 19 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, na forma que especifica."

Eng.º **WALTER GASI**, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob nº 1266/2023-DAEV;

Art. 1º Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I, da Lei nº 3.182/98, o servidor Lucas Pereira Cormanichi – matrícula 1351, portador do CPF sob nº 384.748.368-40 e RG nº 47.082.367-7 SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, lotado no Departamento Administrativo , a partir de 15 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 15 de junho de 2023.

Valinhos, 19 de junho de 2023.

Eng.º WALTER GASI
Presidente

FERNANDA CALINO SERAPHINI
Diretora do Departamento Administrativo

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob nº 1266/2023-DAEV.

IVONE DE ARAUJO SANTOS
Divisão de Pessoal
Diretora em substituição

PORTARIA Nº 3.485, DE 19 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre Concessão de licença para tratar de pessoa doente (cônjuge) ao servidor Antônio Evangelista de Lima, na forma que especifica."

Engº **WALTER GASI**, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob nº 1134/2023, resolve:

Art 1º Conceder com fundamento no artigo 176/177, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1.986, (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), Licença para Tratar de Pessoa da Família, sem prejuízo de vencimentos, ao servidor Antônio Evangelista de Lima, matrícula 835, portadora do CPF nº 079.577.558-01 – RG nº 21.494.715 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, lotado junto ao Departamento de Manutenção, durante o período de 3 (três) meses, sendo a partir 9 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 9 de junho de 2023.

Valinhos, 19 de junho de 2023.

Engº WALTER GASI
Presidente

FERNANDA CALINO SERAPINHI
Diretora do Departamento Administrativo

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob nº 1134/2023-DAEV

IVONE DE ARAUJO SANTOS
Diretora da Divisão de Pessoal
em substituição

Divisão de Licitações e Compras
Homologação

Pregão Eletrônico nº 15/2023 – 2ª repetição lote 3
Processo de Compras nº 320/2023
Objeto: Pneu 175/70 13, para uso na frota de veículos do DAEV.
Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 22/06/2023, o lote 03 a favor da empresa D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI ME, CNPJ 14.144.192/0001-14, primeira classificada na disputa, no seguinte valor total R$ 18.060,00 (dezoito mil e sessenta reais).

O processo está à disposição para vistas aos interessados.

Engº WALTER GASI
Presidente/Autoridade Competente

Termo de Contrato nº 037/2023-DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: GR Indústria e Comércio de Produtos Químicos S.A.
CNPJ: 03.157.268/0001-20
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de cloro gasoso

usado no tratamento de água destinada ao abastecimento público.
Valor: R$ 1.296.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Processo de compras nº 584/2023 – pregão eletrônico nº 21/2023
Data da assinatura: 23 de junho de 2023

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

VALIPREV
Fortalecendo o futuro!

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

BALANCETE FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE MAIO 23

RECEITA				DESPESA			
DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA				1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Contribuição de Servidores	6.692.297,67	2.168.596,82	8.860.894,49	Despesa Orçamentária Empenhada	10.630.605,28	2.792.398,64	13.423.003,92
Receita Patrimonial	197.487,98	5.138.266,90	5.335.754,88	(-) Despesa Empenhada a Pagar	-79.779,83	-383,34	-79.564,17
Outras Receitas Correntes	73.859,53	15.759,31	89.618,84				
2 - REC. INTRAORÇAMENTÁRIA				2 - DESP. EXTRAORÇAMENTÁRIA			
Cota Patronal/Aporte Adicional	7.611.171,56	2.489.130,76	10.100.302,32	Restos a Pagar	68.130,58	13.369,07	81.499,65
Parcelamento	3.398.318,40	876.973,72	4.276.292,12	Credores Diversos	1.689.685,61	434.185,98	2.123.867,59
Multa e juros das contribuições RPPS				Ajuste para perdas em tit e valores mob	7.848.536,07	4.192.360,97	12.040.897,04
Valorização de Investimentos	18.581.165,84	8.205.596,72	26.786.761,76				
Aporte para Amortização déficit atuarial	0,00		0,00				
3 - REC. EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.708.019,20	419.887,73	2.127.906,93				
SOMA	38.263.319,38	19.312.211,96	57.575.531,34	SOMA	13.514.827,49	7.432.129,32	27.589.703,83
1 - RETIRADAS BANCÁRIAS				1 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS			
Retiradas Bancárias	76.512.939,82	250.001.208,49	326.514.147,31	Depósitos Bancários	94.618.683,89	261.881.291,13	356.499.975,02
SOMA	114.776.258,40	269.313.420,45	384.089.678,85	SOMA	114.776.258,40	269.313.420,45	384.089.678,85
Tesouraria - Saldo Exerc. Anterior				Tesouraria - Saldo para o próximo mês			
TOTAL GERAL.....			384.089.678,85	TOTAL GERAL.....			384.089.678,85

SALDO BANCÁRIO

Saldo anterior.....	R$ 410.583.246,95		
Retiradas Bancárias		R$	250.001.208,49
Depósitos Bancários...	R$261.881.291,13		
Saldo para o próximo mês.....		R$	422.463.329,59
TOTAL.....	R$672.464.538,08	R$	672.464.538,08

Valinhos, 20 de junho de 2023.

PAULO EDUARDO ARDITO OSIRO
Diretor Financeiro

NATÁLIA TEODORO DA SILVA
Contadora
CRC/SP 342178/0-4

CARINA MISSAGLIA
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 09/2023
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos
Contratada: Higor Mesias Construtora Ltda.
Objeto: contratação de empresa para execução de pintura dos portões e grades vazados incluindo fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para a realização do serviço
Valor: RS 12.535,00 (doze mil quinhentos e trinta e cinco reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Processo nº 050/23
Dispensa de licitação com fundamento no art. 75 inc. II da Lei nº 14.133/21
Data da Assinatura: 20/06/2023

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Filipe Luiz Amaral Soares
Diretor de Infraestrutura e Serviços

Alan David Andrade de Siqueira
Fiscal do Contrato

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na **Câmara Municipal de Valinhos o Pregão nº 01/2023 - Eletrônico** – Processo 80/2023. Objeto: Locação de 05 (cinco) máquinas automáticas para café expresso e água quente e 02 (duas) máquinas automáticas para café expresso e bebidas quentes, novas e sem uso compreendendo a instalação e manutenções preventiva e corretiva.
Recebimento das Propostas: a partir das 08h do dia 23/06/2023
Início da Disputa de Preços: a partir das 10h do dia 19/07/2023;
Disponibilidade do Edital: a partir de 23/06/2023, no portal eletrônico www.compras.gov.br e no endereço eletrônico: http://www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=licitacoes
Esclarecimentos adicionais através do e-mail: licitacoes@camaravalinhos.sp.gov.br

Valinhos, 22 de junho de 2023

SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESUMO DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA
17ª Legislatura - Dia 20/06/2023

Vereadores
Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente; Simone Aparecida Bellini Marcatto, 1ª Secretária; César Rocha Andrade da Silva, 2º Secretário; Thiago Samasso, 1º Vice-Presidente; Luiz Mayr Neto, 2º Vice-Presidente; Alexandre Luiz Cordeiro Felix, 3º Secretário; Aldemar Veiga Júnior; Alécio Cau; André Leal Amaral; Antonio Soares Gomes Filho; Eder Linio Garcia; Fábio Aparecido Damasceno; Franklin Duarte de Lima; Gabriel Bueno Fioravanti; José Henrique Conti; e Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

EXPEDIENTE

Projeto do Executivo apresentado:
- Projeto de Lei nº 80/23, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R$ 749.802,40.

Projetos do Legislativo apresentados:
- Projeto de Lei nº 79/23, que denomina a feira do agricultor, realizada junto ao Centro de Artes, Cultura e Comércio Adoniran Barbosa (CACC). Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Projeto de Resolução nº 4/23, que revoga e altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos. Autoria da Mesa Diretora.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 38/23, que concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

Emendas apresentadas
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 46/23, que altera a redação do caput do art. 1º do Projeto, que "dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 6432/23, que 'dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de Cartaz em Órgãos Públicos e Privados do Município de Valinhos, Estado de São Paulo, os informes da Lei nº 10.948/2001 que proíbe e pune atos de discriminação em Virtude de Orientação Sexual'". Autoria da Comissão de Justiça e Redação.
- Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 66/23, que altera o art. 7º do Projeto de Lei, que "Dispõe sobre a transformação do Departamento de Água e Esgoto de Valinhos – DAEV, em empresa pública, a autorização para a outorga dos serviços públicos de saneamento básico, e dá outras providências."

Moções apresentadas:
- Moção nº 134/23, de Louvor e Congratulações a senhora Williamara Lemes Gomes por toda sua trajetória de atuação na segurança pública do município e junto à comunidade de Valinhos. Autoria do vereador Thiago Samasso.
- Moção nº 136/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços no sentido de realizar as manutenções necessárias na quadra poliesportiva do Bairro Parque Portugal . Autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima e Alexandre Luiz Cordeiro Felix.
- Moção nº 137/23, de Apoio ao Diretor Presidente da Rota das Bandeiras, ao Diretor Geral da ARTESP – Agência de Transporte do Estado de São Paulo, à Prefeita Municipal e ao Secretário de Serviços Públicos, objetivando a competente iluminação do trecho da Rodovia dos Agricultores. Autoria dos vereadores Aldemar Veiga Júnior e Simone Aparecida Bellini Marcatto.
- Moção nº 138/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que revise e amplie o auxílio-funeral em prol dos servidores públicos municipais ativos e inativos. Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva.
- Moção nº 139/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que promova a elevação salarial para o cargo de Monitor Desportivo. Autoria dos vereadores Simone Aparecida Bellini Marcatto e Alécio Cau.
- Moção nº 140/23, de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo Tarcísio de Freitas para que, através do Departamento competente determine que o DER – Departamento de Estradas e Rodagem, implante radar de velocidade para contenção de velocidade para evitar acidentes. Autoria dos vereadores Alécio Cau e Simone Aparecida Bellini Marcatto.
- Moção nº 142/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que retorne a Farmácia Popular e de Alto Custo para o CEV. Autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno.
- Moção nº 143/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que promova uma mudança de referência e elevação salarial para o cargo de Técnico Desportivo. Autoria do vereador Alécio Cau.
- Moção nº 144/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços em retomar o pagamento das licenças prêmio dos servidores públicos. Autoria dos vereadores Thiago Samasso, Alécio Cau, Simone Aparecida Bellini Marcatto e Sidmar Rodrigo Toloi.
- Moção nº 145/23, de Apoio à Prefeita Municipal e ao Secretário de Segurança Pública e Cidadania, para que com urgência empenhem esforços para intensificação na segurança e aumento da ronda policial. Autoria dos vereadores Alexandre Luiz Cordeiro Felix e Simone Aparecida Bellini Marcatto.

Requerimentos aprovados:

De autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:
- nº 835/23, informações referentes ao Processo de Compras nº 1.384/2020 - Reforma UBS Maracanã.
- nº 836/23, informações acerca do Pregão Eletrônico nº 39/2023.
- nº 837/23, reitera Requerimento nº 630/2023 – Atendimento farmácias municipais.
- nº 838/23, reitera Requerimento nº 649/2023 – Iluminação Rodovia dos Agricultores.
- nº 839/23, informações acerca da Indicação nº 1.308/2023 – Manutenção ruas Domingos Perseghetti e Antônia Sanfelice Silva.
- nº 860/23, informações acerca da Indicação nº 2.226/2023 – Trânsito do cruzamento entre a Rua das Vitórias Régias e Rodovia Flávio de Carvalho.
- nº 863/23, informações acerca do Processo Licitatório nº 5/2022 – Cober-

tura quadras.
- nº 875/23, informações acerca da Indicação nº 2.232/2023 quanto à manutenção asfáltica em frente à Farmácia Drogasil na Rua José Carlos Ferrari.
- nº 876/23, informações acerca de compras de medicamentos de fornecimento gratuito.

De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho:
- nº 844/23, informações quanto à identificação das Empresas Prestadoras de Serviço no Município de Valinhos.
- nº 865/23, voto de pesar pelo falecimento do senhor José Ângelo Fiorese.
- nº 890/23, voto de Louvor e Congratulação à Escola Cecília Meireles pela maravilhosa festa Junina realizada no ultimo sábado dia 17/06/2023.

De autoria do vereador Alécio Cau:
- nº 858/23, informações sobre recapeamento no Jardim Eliza mais especificamente na Rua Jose Juliatto.
- nº 859/23, informações sobre projeto de cobertura e reforma da quadra de tênis do Jardim Paraíso na Praça da Juventude.
- nº 880/23, informações de poda e limpeza no Campo do Jupa.

De autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto:
- nº 861/23, informações sobre problemas de comunicação nos equipamentos de radiocomunicação digital nas viaturas da Guarda Civil Municipal e Mobilidade Urbana.
- nº 864/23, informações sobre limpeza dos banheiros f880o e masculino no CACC (Centro de Artes, Cultura e Comércio).
- nº 868/23, voto de Louvor e Congratulações aos Senhores Admir Adami, José Carlos Adami e Paulo Marcos Cremasco pela conquista da medalha de ouro na modalidade Bocha nos 25º Jogos Regionais da Melhor Idade.
- nº 869/23, voto de Louvor e Congratulações a senhora Joana Domingues S. Palmeira pela conquista da medalha de ouro na modalidade Tênis de Mesa Feminino A nos 25º Jogos Regionais da Melhor Idade.
- nº 870/23, voto de Louvor e Congratulações ao senhor Kenji Shimizu pela conquista da medalha de ouro na modalidade Tênis de Mesa Masculino C nos 25º Jogos Regionais da Melhor Idade.
- nº 871/23, voto de Louvor e Congratulações ao senhor Sérgio Stucchi pela conquista da medalha de prata na modalidade Tênis de Campo Masculino B nos 25º Jogos Regionais da Melhor Idade.
- nº 872/23, voto de Louvor e Congratulações as Senhoras Ana Malvina Millan Huerta, Carmem Aparecida Turchetti da Silva, Ilda Aparecida Ayres, Jane Aparecida Baptista, Luzia Avancini de Paula, Mafalda Rigom Macedo, Maria José da Costa Lima, Maria Madalena Lopes Frare, Maria Madalena Turchetti Valentini, Marina Zanotti Ferreira Camargo, Roseli Costa e Vera Lucia Bergamo.
- nº 874/23, voto de Louvor e Congratulações à Delegação Esportiva da Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura de Valinhos pela conquista da 8ª colocação nos 25° Jogos Regionais da Melhor Idade.

De autoria do vereador Franklin Duarte de Lima:
- nº 862/23, informações referentes à diferença de pagamento referente ao dissídio dos funcionários municipais.
- nº 866/23, informações referentes à febre maculosa no município de Valinhos.
- nº 867/23, informações referentes ao túnel da Vila Santana.
- nº 873/23, informações referentes à manutenção do asfalto na Rua Julio Spiandorelli, Bairro Santa Marina.
- nº 877/23, informações sobre o recapeamento da Rua Italo Bordini, Jardim do Lago.
- nº 878/23, informações referentes à entrega dos uniformes de inverno para os alunos da rede municipal de ensino.
- nº 882/23, informações sobre remoção de exemplar arbóreo na Rua Regina Galdin Tonon, Jardim Maracanã.
- nº 884/23, informações sobre a falta de medicamentos na rede municipal de saúde.
- nº 891/23, informações referentes a manutenção do asfalto na rua Otilia Filigoi Giardeli no Jardim Recanto dos Pássaros II.
- nº 892/23, solicita cópia de inteiro teor do Processo administrativo do Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos.
- nº 893/23, solicita cópia de inteiro teor do processo administrativo.
- nº 899/23, voto de Congratulações e Reconhecimento aos patrocinadores da 11ª Edição do Circuito Cidades Paulista, realizado no dia 18 de junho.

De autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti:
- nº 879/23, informações sobre remoção ou poda da árvore na Rua Mogi Mirim, altura do nº 247, Vila Nova São Sebastião.

De autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno:
- nº 881/23, voto de Pesar pelo falecimento da senhora Joraci Sampaio da Silva.

De autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima e Luiz Mayr Neto:
- nº 883/23, votos de Congratulações e Reconhecimento à Associação de Muladeiros de Valinhos pela realização da 67ª Romaria de Mulas e Cavalo.

De autoria de todos os vereadores:
- nº 885/23, voto de Pesar pelo falecimento da senhora Francisca de Oliveira Leite.

De autoria do vereador José Henrique Conti:
- nº 886/23, informações sobre recuperação de pavimento asfáltico no Bairro Reforma Agrária.
- nº 887/23, encaminhar Ofício à Petrobrás solicitando informações sobre manutenção/recuperação de pavimento asfáltico.
- nº 888/23, informações sobre manutenção do telhado do Museu e Acervo Cultural Fotógrafo Haroldo Ângelo Pazinatto.
- nº 889/23, encaminhar Ofício ao Secretário de Transportes Metropolitanos solicitando informações sobre projeto para construção de passarela entre os bairros Jardim São Francisco e Vila Santana.

De autoria do vereador André Leal Amaral:
- nº 894/23, informações sobre processo de qualificação de pessoa jurídica sem fins lucrativos como organização social.
- nº 895/23, informação sobre impacto orçamentário.

De autoria da Mesa Diretora:
- nº 900/23, retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2023, que "dispõe sobre a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos processos e-TC-015316/989/16-9 e 016760/989/16-0".

Indicações encaminhadas ao Executivo Municipal:

De autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto:
- nº 2527/23, instalar cestas de basquetebol na quadra poliesportiva do Centro de Lazer do Trabalhador (CLT) Ayrton Senna da Silva.
- nº 2543/23, executar serviço de correção tapa buraco em toda extensão da Rua Ítalo Bordini, e revitalização na lombada, Jardim do Lago.
- nº 2544/23, executar serviço de correção tapa buraco, em toda extensão da Rua Mário Olivo, Jardim do Lago.
- nº 2545/23, executar serviço de correção tapa buraco, em toda extensão da Rua Madalena Iamarino, Jardim do Lago. .
- nº 2549/23, executar serviço de correção tapa buraco na Rua Salvador Martins Pintor, Jardim Santa Gertrudes.
- nº 2550/23, executar serviço de correção tapa buraco, em toda extensão da Rua Antonio Cremasco, Jardim Santa Gertrudes.
- nº 2551/23, executar serviço de correção tapa buraco, em toda extensão da Rua Belmiro Brunelli, Jardim Santa Gertrudes.
- nº 2552/23, executar serviço de correção tapa buraco na Rua João Previtalle, próximo ao radar.
- nº 2553/23, executar serviço de correção tapa buraco na Rua Campos Salles, altura do número 2691, Vila Faustina II.
- nº 2554/23, executar serviço de correção tapa buraco na Rua Henrique Mussolini, Vila Faustina II.

De autoria do vereador Thiago Samasso:
- nº 2528/23, retirar árvore na Vila Santana.

De autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:
- nº 2529/23, requer nivelamento em tampa na Rua Piracicaba, Jardim Bela Vista.
- nº 2531/23, realizar manutenção asfáltica na Rua Waldomiro Amaral, nº 223, em frente ao Grupo Fraterno Foco de Luz no Jardim Alto da Colina.
- nº 2532/23, realizar manutenção asfáltica em toda Rua José Avance no Jardim Alto da Colina.
- nº 2533/23, realizar manutenção asfáltica na Rua Eng. Silvio Natalino Spiandorelli na altura do nº 80 no Bairro Bela Vista.
- nº 2534/23, realizar reparo asfáltico na Rua Regina Galdin Tonon no Jardim São Luiz.
- nº 2535/23, realizar manutenção asfáltica na Rua 2 no Bairro Recanto das Águas.
- nº 2536/23, realizar manutenção asfáltica em toda Rua José Carlos Ferrari no Bairro Residencial Santa Maria (Rua do ASP).
- nº 2537/23, realizar reparo asfáltico em toda a Rua Carlos Orsi no Jardim Alto da Colina.
- nº 2538/23, realizar reparo asfáltico na Rua José de Jesus Parnayba no Bairro Shangrilá na altura do número 41.
- nº 2539/23, realizar reparo asfáltico na Rua das Acácias no Bairro Parque CECAP.
- nº 2547/23, realizar manutenção do bueiro entupido e reparo asfáltico na Rua João Previtale, altura do nº 471, Bairro Santa Cruz.
- nº 2548/23, realizar manutenção asfáltica na Rua Artur Bernardes, Vila Angeli.

De autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix:
- nº 2530/23, realizar a revitalização geral da quadra poliesportiva do Parque Portugal.
- nº 2555/23, colocar bancos de concreto na UBS Parque Portugal na Rua Abrantes.
- nº 2569/23, realizar operação tapa-buraco em toda extensão da Avenida Gessy Lever.
- nº 2575/23, realizar operação tapa-buraco em toda extensão da Rua Agostinho Ramos no Jardim Eliza.
- nº 2576/23, realizar operação tapa-buraco em toda extensão da Rua Antônio Rodrigues no bairro Beira Rio.
- nº 2577/23, realizar operação tapa-buraco em toda extensão da Rua Ernesto Pochio no Bairro Beira Rio.
- nº 2578/23, realizar operação tapa-buraco em toda extensão da Rua 2 no Bairro Beira Rio.

De autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida:
- nº 2540/23, realizar operação tapa-buraco na Rua Joaquim de Castro, Jardim Monte Verde.
- nº 2556/23, realizar operação tapa-buraco na Rua Goiás, esquina com Rua Brasília, Vila Santana.
- nº 2557/23, realizar operação tapa-buraco na Rua São Carlos, próximo ao nº 16, Jardim Ribeiro.

De autoria do vereador Alécio Cau:
- nº 2541/23, realizar regularização devido ao buraco na Avenida Joaquim Alves Corrêa, Jardim do Lago.
- nº 2542/23, realizar regularização devido ao buraco na Rua Cristina Montanari, Vila Faustina.

De autoria do vereador Franklin Duarte de Lima:
- nº 2558/23, realizar manutenção na Estrada Padre Modesto Nunes no Bairro Reforma Agrária.

De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho:
- nº 2559/23, reparar asfalto na Rua Joaquim Simões Salgueiro no Jardim Nova Era.
- nº 2560/23, reparar passeio público na Rua Joaquim Simões Salgueiro no Jardim Nova Era.

- nº 2561/23, podar árvore na Rua das Azaleias a partir da Rua dos Manacás até a Escola Adoniram Barbosa.
- nº 2562/23, reparar afundamento no asfalto na Rua Thereza Pogetti no Bairro Parque das figueiras.
- nº 2563/23, realizar operação tapa-buraco na Rua Vanderlei Bernardi no Jardim Centenário.
- nº 2564/23, realizar operação tapa-buraco na Avenida Tancredo Neves no Bairro Parque das Colinas.
- nº 2565/23, instalar brinquedos no canteiro em frente ao Restaurante Vó Carmela no Jardim Centenário.
- nº 2566/23, realizar operação tapa-buraco na Rua Minervino Maioli no Jardim Centenário.

De autoria do vereador José Henrique Conti:
- nº 2567/23, realizar recuperação da placa inaugural da praça entre a Rua São Paulo e Rua Doze de Outubro.
- nº 2568/23, realizar revitalização da quadra de areia na Rua Jose Tordin, Bairro Bom Retiro.

De autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno:
- nº 2570/23, realizar corte de estoca (árvore) e retirada de terra na Rua Leonor Falsarella Olivio.
- nº 2571/23, realizar aumento de rondas e patrulhamento na região do Bairro São Bento.
- nº 2572/23, realizar operação tapa-buracos na Rodovia dos Andradas.
- nº 2573/23, podar árvore na Rua Mato Grosso na Vila Santana.
- nº 2574/23, realizar rondas no Jardim São Marcos.

De autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior:
- nº 2579/23, executar serviços de corte de mato e limpeza de sarjetas em toda a extensão na Rua Luiz Barbisan, Jardim do Lago.
- nº 2580/23, executar serviços de manutenção completa da escada que interliga a Rua Felício Perseghetti com a Rua Antonia D'Angelo Perseghetti, Jardim do Lago.
- nº 2581/23, executar serviços de manutenção completa na Rua Olímpio Folegatti, trecho de terra, Bairro Ponte Alta.
- nº 2582/23, executar serviços de manutenção em buraco na Rua Luiz Fernando Valle de Almeida Bissoto, defronte ao nº 10, Jardim São Francisco.
- nº 2583/23, executar serviços de poda de árvore na Rua Vereador Jacob Turcatti esquina com a Rua José Carlos Ferrari, Jardim São Marcos.
- nº 2584/23, executar serviços de poda de árvores na calçada da Rua João de Oliveira Campos, Jardim São Jorge.
- nº 2585/23, realizar reposicionamento de placa de sinalização de trânsito na Rodovia Municipal dos Andradas esquina com a Rua Vitaliano Pelegatti, Bairro Ponte Alta.
- nº 2586/23, executar serviços de reposicionamento de placa de sinalização de trânsito na Avenida Invernada, defronte ao nº 854, Vila São Sebastião.
- nº 2587/23, realizar execução dos serviços técnicos para melhor escoamento de água de chuva na Rodovia Municipal dos Andradas, defronte ao nº 2.860, Bairro Ponte Alta.
- nº 2588/23, executar serviços de substituição da placa de sinalização de trânsito instalada na Rua Ricardo Maria, defronte ao nº 256, Loteamento Shangrilá.
- nº 2589/23, executar serviço de tapa buraco na Rua João Favaro, defronte ao nº 250, Jardim Novo Horizonte.
- nº 2590/23, executar serviços de tapa buracos na Rua João de Oliveira Campos esquina com a Rua Pedro Álvares Cabral, Jardim São Jorge.
- nº 2591/23, executar serviços de tapa buracos em toda a extensão na Rua José Carlos Ferrari, Jardim São Marcos.

ORDEM DO DIA

Projeto do Legislativo aprovado em segunda discussão:
- Substitutivo ao Projeto de Lei nº 156/22, que torna obrigatória a instalação de elevadores de maca em edifícios públicos, residenciais e comerciais. Autoria do vereador Eder Linio Garcia, em 2ª discussão.

Emendas aprovadas:
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 72/23, que altera o anexo IV do art. 3º do Projeto, que "Altera a Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estrutura Administrativa e de Cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), cria opções de carga horária dos profissionais médicos da Rede Municipal de Saúde e dá outras providências.". Autoria do Executivo Municipal.
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 44/23, que suprime as expressões do parágrafo único do art. 1º, do inciso I do art. 5º e do art. 7º. Suprime os arts. 4º e 6º do Projeto, que cria o "Programa Escola Segura, voltado a capacitação de servidores da rede escolar municipal para a proteção pessoal, de alunos e/ou outros indivíduos presentes no local, em situações de invasão e risco de vida, por meio de aulas de defesa pessoal aos profissionais.". Autoria do vereador Thiago Samasso.

Projetos do Executivo aprovados:
- Projeto de Lei nº 49/23, que acrescenta o parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 3.581/01, que instituiu a Planta de Valores Genéricos - PVG no Município de Valinhos. Autoria do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 72/23, que altera a Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estrutura Administrativa e de Cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), cria opções de carga horária dos profissionais médicos da Rede Municipal de Saúde e dá outras providências. Autoria do Executivo Municipal, com emenda nº 01.
- Projeto de Lei nº 78/23, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, até o valor de R$ 30.000,00. Autoria do Executivo Municipal.

Projetos do Legislativo aprovados:
- Projeto de Lei nº 44/23, que programa Escola Segura, voltado a capacitação de servidores da rede escolar municipal para a proteção pessoal, de alunos e/ou outros indivíduos presentes no local, em situações de invasão e risco de vida, por meio de aulas de defesa pessoal aos profissionais. Autoria do vereador Thiago Samasso, com emenda nº 01.

Projeto com parecer contrário da Comissão de Finanças e Orçamento rejeitado:
- Projeto de Lei nº 178/22, que dispõe sobre a revogação dos incisos II, do artigo 190, e IX, do artigo 191, ambos da Lei nº 3.915, de 29 de setembro de 2005 (Código Tributário do Município de Valinhos), na forma que especifica. Autoria dos vereadores Aldemar Veiga Júnior e Franklin Duarte de Lima, com parecer contrário da Comissão de Finanças e Orçamento.

Moções aprovadas:
- Moção nº 136/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços no sentido de realizar as manutenções necessárias na quadra poliesportiva do Bairro Parque Portugal. Autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima e Alexandre Luiz Cordeiro Felix.
- Moção nº 137/23, de Apoio ao Diretor Presidente da Rota das Bandeiras, ao Diretor Geral da ARTESP – Agência de Transporte do Estado de São Paulo, à Prefeita Municipal e ao Secretário de Serviços Públicos, objetivando a competente iluminação do trecho da Rodovia dos Agricultores. Autoria dos vereadores Aldemar Veiga Júnior e Simone Aparecida Bellini Marcatto.
- Moção nº 138/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que revise e amplie o auxílio-funeral em prol dos servidores públicos municipais ativos e inativos. Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva.
- Moção nº 139/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que promova a elevação salarial para o cargo de Monitor Desportivo. Autoria dos vereadores Simone Aparecida Bellini Marcatto e Alécio Cau.
- Moção nº 140/23, de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo Tarcísio de Freitas para que, através do Departamento competente determine que o DER – Departamento de Estradas e Rodagem, implante radar de velocidade para contenção de velocidade para evitar acidentes. Autoria dos vereadores Alécio Cau e Simone Aparecida Bellini Marcatto.
- Moção nº 142/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que retorne a Farmácia Popular e de Alto Custo para o CEV. Autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno.
- Moção nº 143/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que promova uma mudança de referência e elevação salarial para o cargo de Técnico Desportivo. Autoria do vereador Alécio Cau.
- Moção nº 144/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços em retomar o pagamento das licenças prêmio dos servidores públicos. Autoria dos vereadores Thiago Samasso, Alécio Cau, Simone Aparecida Bellini Marcatto e Sidmar Rodrigo Toloi.
- Moção nº 145/23, de Apoio à Prefeita Municipal e ao Secretário de Segurança Pública e Cidadania, para que com urgência empenhem esforços para intensificação na segurança e aumento da ronda policial. Autoria dos vereadores Alexandre Luiz Cordeiro Felix e Simone Aparecida Bellini Marcatto.

Requerimentos aprovados:
- Requerimento nº 665/23, informações referentes ao reajuste na tarifa de água. Autoria do vereador Franklin Duarte de Lima.
- Requerimento nº 791/23, informações referentes à utilização do veículo oficial tipo van. Autoria do vereador Franklin Duarte de Lima.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Circular nº 20/2023/DLE/P
Assunto: Sessão Ordinária 27/06/2023

Senhor(a) Vereador(a),

Comunico à Vossa Excelência que a pauta da **Ordem do Dia da Sessão Ordinária** a se realizar no dia **27 de junho de 2023, às 18:30 horas**, está assim constituída:

1. Projeto de Lei nº 68/23, que altera dispositivos da Lei nº 5.525/17, que institui o Corpo Musical do Município de Valinhos, de autoria do Executivo Municipal;
2. Projeto de Lei nº 73/23, que altera os anexos II e III da Lei nº 6.204/21, que trata do Plano Plurianual do Município de Valinhos para o período de 2022 a 2025, de autoria do Executivo Municipal; **(dependente de pareceres)**
3. Projeto de Lei nº 74/23, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2024, de autoria do Executivo Municipal; **(dependente de pareceres)**
4. Projeto de Lei nº 80/23, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R$ 749.802,40, de autoria do Executivo Municipal; **(dependente de pareceres)**
5. Projeto de Lei nº 178/22, que dispõe sobre a revogação dos incisos II, do artigo 190, e IX, do artigo 191, ambos da Lei nº 3.915, de 29 de setembro de 2005 (Código Tributário do Município de Valinhos), na forma que especifica, de autoria dos vereadores Aldemar Veiga Júnior e Franklin Duarte de Lima;
6. Projeto de Lei nº 163/22, que revoga a hipótese de incidência do ITBI previsto no artigo 191 da Lei Municipal 3.915/2005 na forma que especifica, de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima; **(com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação) (com parecer à emenda nº 01 favorável pela Comissão de Justiça e Redação)**
7. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 182/22, que substitutivo ao Projeto, que "Institui o programa de prevenção e combate à violência nos meios de transporte coletivo no âmbito do Município de Valinhos na forma que especifica.", de autoria dos vereadores André Leal Amaral, Alexandre Luiz Cordeiro Felix, Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Franklin Duarte de Lima, José Henrique Conti, Luiz Mayr Neto, Simone Aparecida Bellini Marcatto, Aldemar Veiga Júnior e Antonio Soares Gomes Filho; **(com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação)**
8. Projeto de Lei nº 52/23, que dispõe sobre a criação, organização e realização da Feira do Brechó de Vestuários no município de Valinhos, de autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto; **(com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação)**
9. Projeto de Lei nº 62/23, que fornecer, gratuitamente, passagem no serviço de transporte coletivo rodoviário municipal às gestantes e mães e/ou pais usuários do serviço, desde a data em que a gestação é confirmada até 03 (três) meses após o parto, de autoria do vereador Thiago Samasso; **(com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação)**
10. Projeto de Decreto Legislativo nº 14/23, que suspende os efeitos da Portaria nº 007-2011-SF, de autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima e Eder Linio Garcia; **(com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação)**

11. Projeto de Decreto Legislativo nº 16/23, que concede Diploma de Honra ao Mérito Jornalístico "Tom Santos" ao llmo. Sr. Aelton Aquino, de autoria dos vereadores Aldemar Veiga Júnior e Franklin Duarte de Lima;
12. Projeto de Decreto Legislativo nº 17/23, que concede Diploma de Honra ao Mérito Profissional de Engenharia "Engenheiro Renato Luiz de Camargo Penteado" ao llmo. Sr. Denison Cristian Ferrari, de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior;
13. Projeto de Decreto Legislativo nº 18/23, que concede Diploma de Honra ao Mérito Literário "José Spadaccia" ao llmo. Sr. Dr. Luís de Almeida, de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior;
14. Projeto de Decreto Legislativo nº 19/23, que concede Diploma de Honra ao Mérito Médico "Doutor Carlos Hermenegildo Bissoto" ao llmo. Sr. Dr. Nelson Simões, de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior; e
15. Moção nº 134/23, de Louvor e Congratulações a senhora Williamara Lemes Gomes por toda sua trajetória de atuação na segurança pública do município e junto à comunidade de Valinhos, de autoria do vereador Thiago Samasso.

TRIBUNA: O senhor César Fernando Braghetto, Diretor da ONG Acovidas-Acolhimento sem Fronteiras, estará explanando sobre ajuda humanitária em acolher refugiados que chegam na cidade de Valinhos, conforme Requerimento nº 797/2023, aprovado em Plenário.

Fica(m) ainda convocada(s) desde já uma ou mais sessões extraordinárias, a se realizar(em) logo após o término desta Sessão, para o caso de ser necessário à aprovação dos projetos em pauta.

Valinhos, em 23 de junho de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Exmo(a). Sr(a).
Vereador(a)
Câmara Municipal de Valinhos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024

A **Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento**, pelo presente **Edital**, tornam público que na segunda-feira, 26 de junho de 2023, com início às dezenove horas, no Plenário "Ulysses Guimarães" da Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz, será realizada Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 74/2023, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2024", em concordância com o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O projeto de lei encontra-se à disposição para consulta pública na página eletrônica <www.camaravalinhos.sp.gov.br>.

A Audiência também será transmitida ao vivo através dos seguintes canais:
a) Youtube ("TV Câmara Valinhos");
b) Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos).
c) site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&);
d) canal 9 da "Vivo TV".
Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 02 de junho de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente da
Câmara Municipal de Valinhos

Antonio Soares Gomes Filho
Presidente da
Comissão de Finanças e Orçamento

EDITAL DE
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O **Presidente da Câmara Municipal de Valinhos**, Estado de São Paulo, Sidmar Rodrigo Toloi, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, em especial aquelas previstas no art. 15, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, torna pública a realização de Audiências Públicas, na forma especifica neste Edital, em observância ao art. 182 da Constituição Federal; art. 180, inciso II, da Constituição Estadual; art 5º, incisos IX e XXVI e art. 8º, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 3.481/04 (Plano Diretor) e Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade).

1. OBJETIVO:
a) **1ª Audiência Pública** para apresentação e discussão dos Projetos de Lei nº 185/22 e 186/22, que, respectivamente, "Institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos e dá outras providências" e "Dispõe sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos e dá outras providências", bem como do Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal;
b) **2ª Audiência Pública** para as discussões de eventuais alterações provenientes da 1ª Audiência Pública, incorporadas ao Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal.

2. DATAS, LOCAL E HORÁRIOS:
a) A **1ª Audiência Pública** será realizada no dia 08 de julho de 2023, sábado, com início às 08:30 horas e término às 17:30 horas (com uma hora de intervalo), no Auditório Multiuso Darci Rossi, na Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz;
b) A **2ª Audiência Pública** será realizada no dia 29 de julho de 2023, sábado, com início às 08:30 horas e término às 17:30 horas (com uma hora de intervalo), no Auditório Multiuso Darci Rossi, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz.

3. DOCUMENTOS:
a) O material de apoio para a **1ª Audiência Pública** estará disponível para consulta no site da Câmara Municipal a partir de 12 de junho;
b) O material de apoio para a **2ª Audiência Pública** estará disponível para consulta no site da Câmara Municipal a partir de 21 de julho de 2023.

4. ROTEIRO:
a) **1ª Audiência Pública:**
a.1) Abertura da Audiência Pública;
a.2) Apresentação do Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal;
a.3) Participação e manifestação do Ministério Público (15 minutos);
a.4) Participação e manifestação dos inscritos;
a.5) Encerramento.

b) **2ª Audiência Pública:**
b.1) Abertura da Audiência Pública;
b.2) Apresentação das alterações provenientes da 1ª Audiência Pública e incorporadas ao Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal;
b.3) Participação e manifestação do Ministério Público (15 minutos) sobre as alterações;
b.4) Participação e manifestação dos inscritos sobre as alterações;
b.5) Encerramento
As Audiências Públicas serão gravadas e disponibilizadas para consulta popular e transmitidas ao vivo através dos seguintes canais:
-Youtube ("TV Câmara Valinhos");
- Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos);
- Site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&).

5. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:
A participação é livre, tanto para entidades, associações e instituições, bem como para qualquer cidadão.
Para manifestação nas Audiências Públicas, é necessária prévia inscrição, através de formulário eletrônico disponibilizado no site da Câmara Municipal (www.camaravalinhos.sp.gov.br) ou de formulário físico disponibilizado no Protocolo Geral da Câmara Municipal, entre às 08:30 horas e às 17:00 horas.
a) As inscrições para manifestação na 1ª Audiência Pública deverão ser realizadas entre os dias 24/06/2023, a partir das 8h e 06/07/2023, até as 17 horas;
b) As inscrições para manifestação na 2ª Audiência Pública sobre as alterações propostas deverão ser realizadas entre os dias 21/07/2023, a partir das 8h, e 27/07/2023, até as 17 horas.
As inscrições para manifestação devem cumprir os seguintes requisitos:
- Identificação da Pessoa Física ou Jurídica;
- Se representada por procurador, apresentar a procuração;
- Fornecimento de telefone e/ou e-mail para contato;
- Breve descritivo do(s) assunto(s) a ser(em) tratados na manifestação, devendo ser pertinentes à pauta da Audiência Pública;
- Para pessoas jurídicas, obrigatória a anexação de cópia do instrumento de constituição com comprovação de representação do indicado para manifestação.
As inscrições que não respeitarem os requisitos anteriores serão indeferidas e comunicadas aos interessados pelo contato constante na inscrição.
Não serão aceitas quaisquer alterações de inscritos, nem procurações e substabelecimentos fora do prazo de inscrição, além de ser vedada a inscrição de mais de uma manifestação por pessoa, ainda que na condição de representante de pessoa jurídica.
O tempo de fala de cada inscrito será limitado a 05 minutos, devendo a fala restringir-se ao objetivo da Audiência Pública e apontamentos apresentados na manifestação constante na inscrição.
A ordem de fala das manifestações respeitará a ordem cronológica de inscrições.
Os tempos de fala deverão ser seguidos de forma rigorosa, com interrupção da fala que ultrapassar o tempo limite, não sendo possível em hipótese alguma sua extensão, troca da ordem de inscritos ou transferência de tempo para outra pessoa, inscrita ou não.

6. ENCERRAMENTO:
Terminadas as falas de todos os inscritos, as Audiências Públicas poderão ser encerradas antes do horário máximo previsto.
a) Após o encerramento da **1ª Audiência Pública:**
a.1) Será aberto prazo do dia 10/07/2023 a 14/07/2023 para protocolo de novas contribuições mediante formulário eletrônico ou físico, na forma do item "5" acima;
a.2) Após o encerramento do prazo para novas contribuições, a Comissão de Sistematização do Plano Diretor terá 07 dias corridos para análise e publicação, no site oficial da Câmara Municipal, das respostas às manifestações feitas na 1ª Audiência Pública e às contribuições posteriores;
a.3) A ATA da 1ª Audiência Pública, acompanhada de cópia da planilha das inscrições efetivadas, será publicada no site oficial da Câmara Municipal no dia 18 de julho de 2023, abrindo-se prazo de 5 dias úteis para eventuais impugnações aos termos constantes na Ata;
b) Após o encerramento da **2ª Audiência Pública:**
b.1) Será aberto prazo do dia 31/07/2023 a 04/08/2023 para protocolo de novas contribuições, restringindo-se às eventuais alterações apresentadas pela Comissão, mediante formulário eletrônico ou físico, na forma do item "5" acima;
b.2) Após o encerramento do prazo para novas contribuições, a Comissão de Sistematização terá até 10 dias corridos para análise e publicação, no site oficial da Câmara Municipal, das respostas às manifestações feitas na 2ª Audiência Pública e às contribuições posteriores;
b.3) A ATA da 2ª Audiência Pública, acompanhada de cópia da planilha das inscrições efetivadas, será publicada no site oficial da Câmara Municipal no dia 11 de agosto de 2023, abrindo-se prazo de 5 dias úteis para eventuais impugnações aos termos constantes na Ata;

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:
Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829- 5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 07 de junho de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Gabriel Bueno Fioravanti
Presidente da Comissão de Sistematização do Plano Diretor

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcilene Mangini- Mtb.: nº 22.456

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente